



Atos do Executivo nº 1254735
Disponibilização: 23/12/2024
Publicação: 23/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 298/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H, VIRTUALMENTE POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 020 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

Pauta da plenária ordinária do dia 27/08/2024

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30 pelo presidente Marcelo Panico que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 184/2024.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da plenária do dia 27/08/2024

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

| |
|---|
| SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS |
| SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO |
| DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI |
| MARCELO PANICO |
| ÉRICA BUENO DA SILVA |
| REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES |
| SÉRGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS |

Conselheiros do Poder Público

| |
|---|
| GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR |
| ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR |
| BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO - SMADS - TITULAR |
| LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE |
| BIANCA APARECIDA PEREIRA LIMA - SMDHC - TITULAR |

Ausências Justificadas

ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
KAREN SALES CORREIA STEIN
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ
PATRÍCIA ALVES COSTA
SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

| |
|--|
| Dimar Bérqamo Júnior |
| Tamires Menezes Sobral |
| Josefa Alves Amorim |
| Renata Aparecida Rodrigues Evangelista |
| Valter Luiz Junior |
| Gessiane Sayuri Nogueira Kudo |
| Max Nicola Lúcio Gonçalves |

| CONVIDADOS | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------|---------------|
| Kleber Maricato | LBV |
| Paloma Azevedo | CIEE |

1.1 Composição da mesa de deliberação

| COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL | |
|--------------------------------------|--|
| ORDEM | NOME |
| 1 | SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS |
| 2 | SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO |
| 3 | DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI |
| 4 | MARCELO PANICO |
| 5 | ÉRICA BUENO DA SILVA |
| 6 | REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES |
| 7 | SÉRGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS |

| COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO | |
|------------------------------------|---|
| ORDEM | NOME |
| 1 | GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR |
| 2 | ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR |
| 3 | BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO - SMADS - TITULAR |
| 4 | LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE |
| 5 | BIANCA APARECIDA PEREIRA LIMA – SMDHC - TITULAR |

1.2 Recomposição de Comissões Temáticas

1.3 Recomposição da Mesa de Deliberação

1.4 Leitura e aprovação da PAUTA

Pauta

2.1. Relato do **Conselho Diretor Ampliado – CDA**, reunião ordinária do dia 23/08/2024. (Anexo I)

Relato lido e aprovado sem abstenções ou negativas.

2.2. Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**, reunião ordinária de 14/08/2024; (Anexo II)

Relato lido e aprovado sem abstenções ou negativas.

A convidada Daniela Matos Nascimento entrou à Plenária para realização da plataforma Participe+.

Matéria de deliberação:

- Proposta metodológica do CONFERIR 2023-2025 - 1º Ciclo

- Apresentação Plataforma Participe +

Plataforma e propostas aprovadas sem negativas ou abstenções.

2.3. Relatos da **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI** reuniões ordinárias dos dias 06/08/2024 (Anexo III) e 20/08/2024. (Anexo IV)
Relatos lidos e aprovado sem abstenções ou negativas.

Matéria de deliberação:

2.3.1. Solicitação de inscrição - ENTIDADE

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Posicionamento das equipes técnicas | | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|---------------|--|--------------------|-----------------|--------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | | SAS | Secretaria Executiva | |
| 1529/2018-ORG | CORE - Comunidade Reinventando a Educação | 27.763.122/0001-96 | 02/07/2018 | Solicitação de Inscrição | 6024.2023/0001759-2 | Vila Andrade | Deferimento | Deferimento | Deferimento |
| 1874/2023-ORG | Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania - ABDHEC | 25.424.713/0001-03 | 26/01/2023 | Solicitação de Inscrição | 6024.2023/0000732-5 | Sé | Deferimento | Deferimento | Deferimento |

Conselheira Solange solicita a retirada da CORE - Comunidade Reinventando a Educação Devido a não estar com acesso ao SEI e solicita à Secretaria Executiva o reset de senha.

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

Matéria de deliberação:

2.3.2. Solicitações de Manutenção de Inscrição

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|----------------|---|--------------------|-----------------|------------------------------|---------------------|-----------|---------------------------------------|
| 488/2018-ORG | Serviço de Orientação da Família (SOF) | 60.396.793/0001-31 | 24/04/2012 | Manutenção de Inscrição 2022 | 6024.2020/0006474-9 | Pinheiros | Deferimento |
| 529/2018-ORG | PIA Sociedade de São Paulo - PAULUS | 61.287.546/0001-60 | 26/04/2012 | Manutenção de Inscrição 2022 | 6024.2024/0003794-3 | Mariana | Deferimento |
| 1522/2018-PROG | Rede Cidadã | 05.461.315/0001-50 | 29/05/2018 | Manutenção de Inscrição 2023 | 6024.2023/0006679-8 | Se | Deferimento |
| 1411/2018-ORG | Associação Comunitária Pequeno Príncipe | 02.902.759/0001-95 | 28/03/2016 | Manutenção de Inscrição 2023 | 6024.2021/0009620-0 | Pinheiros | Deferimento |

| | | | | | | | |
|-----------------|---|--------------------|------------|-----------------|---------------------|-----------|-------------|
| 132/2011 ORG | Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni" | 01.817.591/0001-57 | 13/09/2011 | Manutenção 2023 | 6024.2021/0000678-3 | Sapopemba | Deferimento |
|-----------------|---|--------------------|------------|-----------------|---------------------|-----------|-------------|

Encaminhamento: Bloco aprovado sem abstenções ou negativas.

Matéria de deliberação:

2.3.3. Alteração de Endereço

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|-----------------|---|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|-----------|---------------------------------------|
| 132/2011 | Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni" | 01.817.591/0001-57 | 13/09/2011 | Mudança de endereço | 6024.2021/0000678-3 | Sapopemba | Deferimento |
| 816/2012 ORG | CÁRITAS Arquidiocesan de São Paulo - CASP | 62.021.308/0001-70 | 27/04/2012 | Alteração de Endereço | 6024.2023/0006475-2 | Se | Deferimento |

Encaminhamento: Bloco aprovado sem abstenções ou negativas.

2.4. Relato da **Comissão de Controle Social do Bolsa Família - CCSBF**, reunião ordinária do dia 12/08/2024; (Anexo V)

Relato lido e aprovado sem abstenções ou negativas.

2.5. Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, reunião ordinária do dia 22/08/2024; (Anexo VI)

Relato lido e aprovado sem abstenções ou negativas.

2.6. Relatos da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP**, reunião ordinária de 06/06/2024 (Anexo VII), ampliada do dia 11/07/2024 (Anexo VIII) e ordinárias de 15/08/2024 (Anexo IX) e 22/08/2024 (Anexo X).

Relatos de 06/06 e 11/07 aprovados sem negativas ou abstenções.

Relato de 18/08/2024 aprovado sem negativas ou abstenções.

Relato de 22/08/2024 aprovado sem negativas ou abstenções.

2.7. Relato da Comissão Eleitoral, reunião ordinária do dia 14/08/2024. (Anexo XI)

Relato aprovado sem abstenções ou negativas.

3. Inclusão

4. Informes

ANEXO I



Data: 23/08/2024 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO 1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO
VICE PRESIDENTE: GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO 2ª SECRETÁRIA: ÉRICA BUENO DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

COORDENADORA DO GT IN 03:

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Ausências Justificadas:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC):
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

DEMANDAS NOVAS:

1. Assunto: Denúncia por erro de digitação enviada ao CNAS redirecionada ao COMAS

Descrição:

Município envia e-mail ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) acerca de denúncia sobre o atendimento no CRAS de São Mateus, sendo remetida ao COMAS para conhecimento e providências cabíveis.

Em resumo o município faz denúncia sobre erro de digitação de dados colocando como renda per capita muito superior à sua renda real e que o CRAS de São Mateus não corrige o erro resultando a problemas ao receber benefícios.

SEI: Demanda recebida via e-mail

Encaminhamento:

Enviar a Comissão do bolsa família

Iniciar o encaminhamento pelo CDA, enviar a denúncia a SAS e solicitando melhoria no treinamento da equipe.

Encaminhar a CGB.

2. Assunto: Entrega de cartilha física do Índice Municipal de Proteção e Desproteção Socioassistencial das Famílias do CadÚnico

Descrição: Foram entregues por SMADS-COVS unidades da cartilha física do Índice Municipal de Proteção e Desproteção Socioassistencial das Famílias do CadÚnico para a Secretaria Executiva e os Conselheiros retirarem no COMAS. A cartilha tem como objetivo de disseminar para a população e para quem trabalha na luta pela garantia da proteção social, os conceitos e principais achados deste trabalho.

SEI:

Encaminhamento:

Ciência

Chamar COVS para apresentação do tema em plenária.

DEMANDAS ANTIGAS

3. Assunto: Implementação do Conselho Gestor da unidade CRAS Vila Andrade

Descrição:

No dia 12/08/2024 às 13h30, realizou-se primeira conversa com a representante Flávia Maria de Moura Reis indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS) para tratar da proposta de implementação do Conselho Gestor da unidade CRAS Vila Andrade. O tema foi discutido na CDA de 26/07/2024.

É proposto a realização de reunião no dia 13/09/2024, no horário das 14h30, no CRAS Vila Andrade, cujo a pauta será "Organização do Conselho Gestor com base nas Resoluções COMAS – SP nº 1146 de 29 de novembro de 2016 e Resolução COMAS – SP nº 1430 de 19 de março de 2019" Na oportunidade, serão convidados representantes dos segmentos do território que poderão ser articuladores e integrantes do Conselho: SAS/CRAS, FAS local, sindicato, movimentos sociais e entidades e organizações sociais.

SEI: Demanda via e-mail

Encaminhamento:

Ciência na plenária.

4. Assunto: Indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Delegado Palumbo no OGU/2024.

Descrição:

Foi encaminhado via Processo SEI 6024.2024/0011716-5 processo para submissão do Plano de Trabalho (108164314) proveniente de indicação de Emenda Parlamentar Transferência Especial Federal, contemplando a Organização da Sociedade Civil "AMA - Associação De Amigos do Autista", no valor de R\$ 150.000,00 para aplicação do recurso nas seguintes tipologias socioassistenciais, do nível de proteção social especial, a saber:

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III (NAISPD) - sem parceria - SAS Sé.

O recurso é indicado pelo Deputado Federal Delegado Palumbo (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), e registrado pelo SIGTV.

SEI: 6024.2024/0011716-5

Encaminhamento:

Enviar a CFO. Encaminhar para responsável de emendas (Maria).

DEMANDAS PARA CIÊNCIA

5. Assunto: Divulgação de Portaria SGM nº149/2024 de Nomeação do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central

Descrição: Foi enviado pela secretaria executiva do Conselho Gestor AIUSCE (SP Urbanismo) divulgação da publicação no Diário Oficial da Cidade de 12/08/24, da Portaria de Nomeação do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, informando que em breve receberão a Convocação para a Reunião Inaugural de empossamento.

SEI: 7810.2024/0000120-0

Encaminhamento:

Enviar a portaria a CPP para verificar.

Em Plenária de 14/11/2023 foram deliberadas as representações, onde conselheiro Marcelo Panico foi indicado como titular e a conselheira Karen como suplente.

6. Assunto: Comunicado de Regularização de Prestação de Contas dos Processos Passivos

Descrição: Foi enviado um e-mail com a orientação técnica para procedimento de regularização de prestação de contas dos processos passivos, sendo essa orientação como parte do Plano de Providências de SMADS para atendimento dos TCM TC/001319/2023 e TC/011191/2023, bem como para atender os procedimentos de regularização de Prestação de Contas das parcerias em conformidade à Lei Federal 13.019/MROSC.

SEI: 6024.2024/0001835-3

Encaminhamento:

Ciência em plenária, informando que não seria atribuição do conselho fazer a aprovação.

7. Assunto: Resposta para a COJUR feito em atraso

Descrição:

SMADS/COJUR solicitou em 11/10/2023 que o COMAS informe se OSC está regularmente inscrita no Conselho e, caso positivo, solicita endereço atual da sede da referida OSC.

O tema já foi pauta do CDA do dia 20/10/2023.

A resposta foi encaminhada em 20/08/2024.

SEI: 6024.2018/0004984-3

Encaminhamento:

Ciência da plenária e CRI.

8. Assunto: Manifestação sobre conduta de funcionário

Descrição: Munícipe relata que na manhã do dia 01/07/2024 às 08:46, ligou para o CRAS Campo Limpo para tirar uma dúvida de como tirar atestado de pobreza, para realizar o casamento civil de forma gratuita uma moça rindo e debochando, com frases e comentários vexatórios, dando a entender que queria tirar proveito de um serviço da instituição, como se o CRAS fosse bancar o casamento, fazendo com que a mesma se sentisse constrangida e exposta.

SEI: Demanda via E-mail

Encaminhamento:

Enviar ao GT denúncia.

9. Assunto: Criação de processo SEI para memorando da CPP

Descrição: Conforme deliberação na CPP de 15/08 foi criado o processo SEI 6024.2024/0012501-0 para registro dos relatos aprovados da CPP

SEI: 6024.2024/0012501-0

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

10. Assunto: Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.

Descrição: COMAS solicitou para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades.

SEI: 6024.2023/0003571-0

Debates e manifestações:

Conselheira Solange explica que o debate feito via CFO, que foi sugerido encaminhar ao MP, porém após apresentação da Stefani da CGPAR foi decidido que antes será escutado a SMADS em apresentação na próxima reunião da CFO.

Isabela informa ter acessado o SEI e ter identificado retorno da SMADS. Entende que caso o COMAS entenda que a resposta de SMADS é insuficiente, deveria ser feita uma nova pergunta. Nesse contexto, diz não entender a razão de envio ao MP.

Conselheira Solange diz que tem 8 ou 9 reuniões sem participação do poder público. Informa que a secretaria colocou portaria dizendo quais os serviços foram contemplados, porém não contempla todos os serviços que deveriam receber em acordo com a convenção coletiva. Diz que organizações estão sendo penalizadas porque não recebem e estão perdendo parcerias. Não há diálogo com o poder público sobre o tema e que não respondem os ofícios.

Conselheira Isabela sugere que o ofício seja escrito com perguntas específicas, posto que perguntas genéricas acabam sempre tendo respostas parecidas.

Encaminhamento:

Aguardar resposta da CGPAR na CFO.

11. Assunto: Ofício do CONSEAS solicitando devolução de recursos da fonte estadual

Descrição:

SEI: 6024.2024/0011203-1

Debates e manifestações:

Solange explica que deveria haver debate por divergência de valores com o CONSEAS.

Encaminhamento:

Marcar reunião com o CONSEAS sobre o tema. Resgatar o histórico.

12. Assunto: Prestação de contas dos recursos municipais.

Descrição: Após diversas reiteraões no âmbito da CFO, o Conselho Diretor Ampliado, através de encaminhamento da plenária de 09/04/2024, enviou ofício para SMADS reiterando a necessidade de prestação de contas dos recursos municipais.

SEI: 6024.2023/0007118-0

Debates e manifestações:

Darlene diz que existe uma resolução de recomendação, cita Natanael.

Gustavo reforça que existe a resolução sobre a prestação de contas. Diz que quem faz prestação de contas são contadores de carreira da prefeitura e são poucos. Prestação de contas de recursos federais e estaduais são divididos por proteção, por dois índices. Já o recurso do fundo municipal tem mais de 50 dotações. Existe um software chamado SOF. Sugere convidar o COF para reunião em CFO sobre a metodologia para construir a prestação de contas.

Solange diz que o encaminhamento da CFO já foi dado.

Encaminhamento:

Ciência.

CFO irá levantar os ofícios reiterados com as resoluções do tema para enviar ao MP.

13. Assunto: Execução dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social em 2023.

Descrição: CFO solicita para COVS – Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial a execução dos gastos em 2023 do FMAS por região na cidade de São Paulo, bem como os valores que ainda faltam executar.

SEI: 6024.2024/0001509-5

Debates e manifestações:

Solange diz que a secretaria solicitou um tempo maior, foi questionado qual o prazo, porém não responderam.

Gustavo explica que esse tipo de levantamento não tem na secretaria, porém na planilha da CGPAR pode ser filtrado por proteção e SAS, dados que são públicos.

Encaminhamento:

Ciência. Reiterar caso vença o prazo.

INCLUSÕES

14. Assunto: Orçamento

Descrição:

SEI: 6024.2024/0006840-7

Encaminhamento:

Secretaria Executiva solicitar e socializar o número do processo sei que está tramitando a PLOA (orçamento da SMADS). Um dos Processos é exclusivo do COMAS e um da secretaria.

15. Assunto: Atraso nas parceiras

Descrição:

SEI: 6024.2024/0012856-6

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP para ofício conjunto (referente CFO do dia 22/08)

16. Assunto: resposta ao CONSEAS

Descrição:

SEI:

Debates e manifestações:

Solange sugere colocar número do processo na resposta e avisar que o COMAS não teve acesso a todas as informações. Enviado para ciência da plenária, porém registros estão nos relatos da CPP.

Encaminhamento:

Resposta com a os números do processo SEI.

A resposta não entrará na próxima plenária para que os conselheiros tenham tempo de contribuir.

Bruna, Solange e Darlene irão verificar a minuta e depois enviarão a primeira plenária de setembro.

17. Assunto: Socialização das publicações do conselho.

Descrição:

SEI:

Debates e manifestações:

Solange diz que solicitações a COJUR devem sair pela presidência (via CDA).

Encaminhamento:

Ciência. Ofício ao COJUR sobre Socialização das publicações do conselho sair pela CDA.

Montagem e aprovação da Pauta

Plenária 27/08/24

Coordenação: Presidente – Marcelo Panico

Relatoria: Isabela Calil Quintino e Secretaria Executiva do COMAS

ANEXO II

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/08/2024 - Horário Das 13:30 hs às 16:30hs

Realização: online

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista

Convidados: Daniela Matos do Nascimento

Pauta:

1) Anais da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: A CMCDC recebeu da secretaria executiva o documento (ANAIS da 15ª Conferência Municipal de São Paulo realizada entre os dias 23 e 25/08/2024) revisado pela Potencial conforme apontamentos realizados pelas/os conselheiras/os para vista dos conselheiros e referendo para posterior envio a SDA para impressão do documento piloto/boneco.

Encaminhamentos:

Inversão de pauta, movido ao item 1.

Secretaria executiva encaminhará a proposta com os ajustes para ser validado para impressão do piloto/boneco.

Haverá a necessidade de uma re-diagramação após a inserção do conteúdo extraído, portanto, a SDA solicitou o prazo de 6 dias e, assim que finalizado, o documento deverá ser socializado com a CMCDC para apreciação e validação dos conselheiros.

2) Reunião com Participe+

Objetivo/ Justificativa: A equipe do Participe + foi convidada para a reunião da Comissão, dado a proposta em realizar o CONFERIR na modalidade virtual utilizando da ferramenta de participação pública, para que a Comissão possa analisar a viabilidade de realização da primeira etapa do CONFERIR nesta modalidade.

A Sra. Daniela Matos do Nascimento, da equipe do Participe+ apresentou o portal do Participe +, com compartilhamento de arquivo PDF que indica as possíveis modalidades do Portal.

Diante da apresentação de Daniela e as informações de que há possibilidade de iniciar a consulta pública em 05 dias úteis, a Comissão solicitou o envio da planilha de preenchimento da consulta pública e a presença na plenária do dia 27/08/24 com a proposta de realização do 1º ciclo do CONFERIR utilizando a plataforma, para referendo em plenária.

A planilha será revisada pela comissão em reunião do dia 28/08, com envio ao Participe+ até o dia 04/09, caso tenha necessidade.

A proposta é que a consulta pública na modalidade debate ocorra no período de 09/09 a 09/10, para que a comissão possa realizar a sistematização dos dados obtidos ainda nesta gestão.

Foi solicitado planilha do participe +, apresentação em plenária do dia 27/08 da plataforma participe+ com a proposta.

Encaminhamento: Envio do formulário pelo participe+ com apresentação na plenária em 27 de agosto

3) Avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: Em abril/2024 a comissão aplicou a avaliação do processo conferencial de 2023 com os membros das Comissões Regionais e Comissão Organizadora Central utilizando da ferramenta Microsoft Forms.

A equipe técnica elaborou a sistematização da avaliação, com base nas respostas da avaliação e apresenta à comissão para que se faça as considerações e possíveis encaminhamentos.

Encaminhamento:

Foi apresentado relatório sistematizado sobre as respostas e solicitado o comparativo com resultado da avaliação realizada nas conferências, com previsão do debate na reunião do dia 04/09.

Socializar, previamente, o relatório antes da reunião marcada.

4) Monitoramento do Plano de ação da comissão - Rever Plano de Ação 2024

Objetivo/ Justificativa: Considerando o final do semestre, o atraso no recebimento dos ANAIS da 15ª Conferência Municipal e a mudança do técnico de referência da CMCDC para alinhamentos possíveis e/ou necessários.

Debates e manifestações:

Foi socializado os relatórios das conferências regionais via SEI e site do COMAS, com a confirmação de recebimento pelas supervisoras de SAS.

SEI: 6024.2024/0002104-4

Encaminhamento: ENVIAR OFÍCIO AOS ATORES ENVOLVIDOS NAS DELIBERAÇÕES, informando número do processo SEI e o número do documento SEI que refere as deliberações, prazo de resposta até o dia 28/08.

5) Deliberações Conferenciais de abrangência de outras políticas publicas

Objetivo/ Justificativa: Conforme indicado na Metodologia da Sistematização das Propostas das Conferências Regionais as propostas de abrangência de outras políticas públicas devem ser enviadas em documento separado para as devidas providencias. Como a secretaria executiva não localizou o documento na reunião presencial de 24/07/2024 o tema foi pautado e a representante da Potencial solicitou um prazo de 15 dias para levantamento e envio do arquivo ao COMAS.

Encaminhamento: Questionar a Potencial via ofício sobre o envio do documento.

Voltar à pauta na próxima reunião

Inclusão:

Atualizar o processo SEI 6024.2024/0002385-3 para registro histórico das reuniões, pauta e relato.

Informe

Coordenação: Flavia Maria de Moura Reis

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI – 06/08/2024

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 06/08/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Érica Bueno da Silva, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):

ITENS DE PAUTA:

1. Alteração de Prazo e Transição – Entrega de Manutenções e Portal 156

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a Resolução COMAS-SP nº 2166/2024 de 09/04/2024 que versa sobre a prorrogação da suspensão de entrega da manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2024 para o desenvolvimento e implantação do portal 156 para processos de Inscrição e Manutenção no COMAS-SP. Esse prazo se encerra em 12/08/2024. Tendo em vista a complexidade dos formulários do COMAS (possui mais de 100 campos de preenchimento), a equipe e responsável por seu desenvolvimento (PRODAM) necessita de dilação no prazo, dada a previsão de entrega até o fim de Agosto, além do tempo necessário para apropriação do sistema, treinamento e testes da equipe da Secretaria Executiva, reorganização e adequação dos procedimentos.

A Equipe da Secretaria Executiva se reuniu em 02/08 buscando compreensão e avaliação das relações entre tempo, procedimentos e de que o conselho se organize no sentido de concentrar e administrar a implantação e tramitação da transição entre a da Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 para a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023, sugere à CRI:

1. Minuta de Resolução de Transição, que:

Estabeleça as regras e prazos de transição;

Estabeleça que a nova Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e, por consequência, a resolução das manutenções passem a vigorar a partir de 02 de Janeiro de 2025;

Que a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 deixe de estar em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025;

Que todos os processos de Manutenção de 2024 sejam recebidos já pelo novo formato à partir desta data, fornecendo uma declaração geral de regularidade às OSCS com a manutenção 2024 ,para que não corram risco de serem prejudicadas em relação ao CEBAS, mas que sejam concentradas e não corram o risco de ser extraviadas e que já estejam adequadas ao novo formato e nova Resolução.

E, em um adendo da equipe sobre a mediação de comunicação entre COMAS e CEBAS para que as resoluções de deferimento de manutenção (que são documentos oficiais do COMAS-SP) sejam documentos válidos para sua renovação.

Encaminhamento: Encaminhar minuta de resolução para a aprovação em Plenária.

2. Reuniões com OSCs previamente agendadas:

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

| Dia/ Horário | Protocolo | OSC | SEI | Relatoria |
|---|---------------|---|---------------------|---|
| 06/08 - 10h00 | 1990/2012-ORG | Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana (Creche Pirralinhos I) | 6024.2023/0010680-3 | Sérgio |
| 06/08 - 10h30 Cancelada, dada a saída da Conselheira parecerista e solicitante não compõe mais o Conselho. | 1550/2018-ORG | Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos - COR | 6024.2019/0005903-4 | Cristiane Será necessária redistribuição do processo |

10h00 - Reunião

1990/2012-ORG - Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana (Creche Pirralinhos I)

a Representante da OSC, Sra. Luzinete entrou na reunião às 10h00. O relator, Conselheiro Sergio enfrentou algumas dificuldades com o áudio, mediando questionamentos pelo chat. Após resolução da questão, foram questionadas sobre os serviços oferecidos pela OSC, à respeito do NCI e Restaurante Escola.

O conselheiro Sergio orienta as participantes de refazer o Plano de Ação e Relatório de Atividades, estabelecendo o que e quais serviços e que busquem organizar seus objetivos em consonância com a Política de Assistência Social.

O Conselheiro compreende a importância do serviço para o território, que a organização busque orientação sobre a organização das informações e seus objetivos na assistência social.

A Sra. Luzinete responde

O conselheiro Sérgio questiona e esclarece sobre a questão do quadro de Recursos Humanos, onde existe 1 pessoa em contrato CLT e 2 Assistentes Sociais voluntárias. E resalta a questão da dificuldade de organização das tipificações e objetivos na assistência.

Conselheiro Sergio busca mediação de conselheiros (as) em orientações possíveis para reorganização de documentação.

Conselheiros Gustavo e Karen

Conselheira Solange lembra que a solicitação de inscrição da OSC foi por Entidade, e dada sua possibilidade de inscrição como Serviço, com aderência do Conselheiro Marcelo.

Conselheira Isabela

A Técnica Sayuri faz uma análise do processo e sugere direcionamentos:

- Tipificação Nacional e fazer os apontamentos em relação ao serviços com idosos;
- Organizar os objetivos na assistência de acordo com a política de assistência;
- Orientar para o pedido de inscrição como serviço, dadas as atividades principais no CNPJ não serem centrados na política de Assistência;

Conselheira Bruna aponta que o restaurante escola contempla na política de assistência, contudo, não estão especificadas no plano de trabalho e relatórios;

3. Próximas reuniões a serem agendadas:

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

| Dia/ Horário | Protocolo | OSC | SEI | Relatoria |
|---------------|---------------|----------------------------------|---------------------|-----------|
| 20/08 - 10h00 | 2017/2024-ORG | INSTITUTO SOCIAL ARCA DA ALIANCA | 6024.2024/0001507-9 | Sueli |
| 20/08 - | 627/2012-PROG | Fundação Comunidade da Graça | 6024.2020/0007035-8 | Darlene |
| | | | | |

Encaminhamento:

Inscrição: 1529/2018-ORG
CORE - Comunidade Reinventando a Educação
SEI 6024.2023/0001759-2

Tipo de Inscrição; Correção da inscrição - parecer técnico

Conselheira parecerista busca contribuições de orientações possíveis para o caso da OSC CORE - Comunidade Reinventando a Educação. A indicação é de que a conselheira faça seu parecer e traga para a comissão.

4. Dúvidas sobre transferência da CDCMs para SMDHC

Observações e justificativas da Comissão: 2 Organizações Sociais tomaram ciência de que os Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCMs) serão transferidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Diante do fato, buscam informações de como proceder, considerando a continuidade

destes serviços e possuírem CEBAS, além de devidamente inscritas junto ao COMAS/SP, questionam se deverá promover alguma ação em razão dessa transferência, bem como se tal mudança irá impactar as inscrições/manutenções junto ao COMAS/SP e em relação à envios de relatórios.

A pauta foi enviada para as comissões CRI e CPP.

Encaminhamento: Responder às OSCs com o subsídio de informações disponíveis e, até que se tenha maiores detalhes sobre a transferência, se mantém os procedimentos padrões.

5. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Posicionamento das equipes técnicas | | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|---------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | | SAS | Secretaria Executiva | |
| 2019/2024-ORG | Vila Social | 11.111.253/0001-59 | 9/02/2024 | Solicitação de Inscrição - ENTIDADE | 6024.2024/0001719-5 | Casa Verde/Cachoeirinha | Deferimento | Deferimento | Deferimento |

Encaminhamentos:

Sugestão: qualificação / formação para Conselheiras/os

6. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|-----------|---------------------------------|--------------------|-----------------|---|---------------------|-------------|---------------------------------------|
| 1300/2015 | ASAM - Centro de Apoio ao Jovem | 65.501.025/0001-14 | 30/04/2015 | Manutenção de Inscrição - ENTIDADE 2023 | 6024.2021/0000162-5 | Santo Amaro | Deferimento |

Encaminhamento: Encaminhar para Plenária.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatoria: Karen Sales Correa Stein

ANEXO IV

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 20/08/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Marcelo Panico, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Érica Bueno da Silva, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Claudia Santana da Cruz,

Poder Público: Bianca Aparecida Pereira Lima, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Lorena Conceição dos Santos,

Ausências Justificadas: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Renata Aparecida Rodrigues, Josefa Alves Amorim, Eduardo da Silva Nobre

Solicitações para busca e levantamento:

- a) Manutenções - Números totais e adições de novos conselheiros para distribuição de processos;
- b) Lar Sissinha – Devolutiva para Comissão (resgatar protocolo);
- c) Reset Senha – Conselheira Solange
- d) Enviar e-mail para 627/2012-PROG – Solicitando o Envio de um novo relatório de atividades.
- E) verificar 255 – Exército da Salvação
- f) Reset Senha - Sueli

ITENS DE PAUTA:

1. Recomposição - Relatoria CRI

Observações e justificativas da Comissão: Dadas as relatorias temporárias nas últimas 3 (três) reuniões da Comissão, se faz necessária a recomposição da relatoria da CRI.

Encaminhamento: Conselheira Érica se disponibiliza para relatoria da CRI. Não há negativas nem abstenções.

2. Reuniões com OSCs previamente agendadas:

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação de reunião para finalização de análise de processos, está previsto o agendamento das seguintes OSCs:

| Dia/ Horário | Protocolo | OSC | SEI | Relatoria |
|---------------|---------------|------------------------------|---------------------|-----------|
| 20/08 - 10h30 | 627/2012-PROG | Fundação Comunidade da Graça | 6024.2020/0007035-8 | Darlene |

Entrou na reunião representando a Organização a Sra. Joyce, Assistente Social da Fundação Comunidade da Graça para reunião às 10h30. A conselheira parecerista Darlene questiona sobre o programa Primíscias me aponta a ausência de especificações de atividades no relatório de Atividades.

A organização possui as inscrições dos SERV e do PROG sob os n°s: 627-PROG, 628-SERV, 629-SERV, 630-SERV e 1388-SERV. Entrou com solicitação de inscrição de outro SERV sob o n°1576-SERV. Foi sugerida a solicitação de inscrição como Entidade, além do envio de novo relatório com descrições dos serviços.

3. Devolutivas de Solicitações e Processos CRI - OSCs

Observações e justificativas da Comissão: Considerando últimos pedidos e solicitações de Conselheiras e Conselheiros à OSCs e processos,

segue abaixo os seguintes informes para ciência e providências:

Inscrição: 610/2012-ORG (Manutenção 2023)
Associação de Diabetes Juvenil - ADJ Diabetes Brasil
SEI 6024.2024/0001805-1

Conforme encaminhamento da Reunião da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI com a OSC Associação de Diabetes Juvenil - ADJ Diabetes Brasil, realizada dia 23/07/2024 em formato online, a Organização encaminha Relatório de Atividades Atualizado para apreciação, já encartado no processo.

Inscrição: 1522/2018-PROG

Rede Cidadã
SEI 6024.2023/0006679-8

Conforme solicitação referente ao processo de Manutenção da Inscrição da Rede Cidadã, solicitamos o envio do CMDCA atualizado/vigente da Organização. O documento já se encontra encartado no processo para que a análise tome prosseguimento.

Inscrição: 1816/2022-PROJ

Instituto Social de Desenvolvimento e Referência Mariah – ISDM

SEI 6024.2022/0003783-4

Pedido de reconsideração de Outubro de 2023, que após retornar para SAS e ET obtiveram pareceres favoráveis nas duas instâncias. Já consta parecer no processo desde Maio de 2024, contudo, ainda não pautado na comissão.

Inscrição 188/2011-ORG

Social Bom Jesus – SBJ

SEI 6024.2020/0006408-0

Foi solicitado novo envio de documentação da manutenção 2022 pela então relatora do processo. Equipe Técnica conseguiu recuperar a documentação e, como havia solicitado, a OSC acabou por também enviar toda a documentação atualizada 2024. Contudo, as documentações necessárias para a análise da manutenção encontram-se no referido processo SEI.

Encaminhamento: Ciência da Comissão.

4. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Posicionamento das equipes técnicas | | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|---------------|---|--------------------|-----------------|--------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | | SAS | Secretaria Executiva | |
| 1529/2018-ORG | CORE - Comunidade Reinventando a Educação | 27.763.122/0001-96 | 02/07/2018 | Solicitação de Inscrição | 6024.2023/0001759-2 | Vila Andrade | Deferimento | Deferimento | Deferimento |

| | | | | | | | | | |
|---------------|--|--------------------|------------|--------------------------|---------------------|----|-------------|-------------|-------------|
| 1874/2023-ORG | Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania - ABDHEC | 25.424.713/0001-03 | 26/01/2023 | Solicitação de Inscrição | 6024.2023/0000732-5 | Sé | Deferimento | Deferimento | Deferimento |
|---------------|--|--------------------|------------|--------------------------|---------------------|----|-------------|-------------|-------------|

Encaminhamentos: Encaminhar para Plenária.

5. Devolutiva de análise de processos - SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada | Assunto | Processo SEI | SAS | Encaminhamento da CRI para a Plenária |
|----------------|---|--------------------|-----------------|---|---------------------|--------------|---------------------------------------|
| 1411/2016-ORG | Associação Comunitária Pequeno Príncipe | 02.902.759/0001-95 | 8/03/2016 | Manutenção de Inscrição 2023 | 6024.2021/0009620-0 | Parelheiros | Deferimento |
| 816/2012-ORG | CÁRITAS Arquidiocesana de São Paulo - CASP | 62.021.308/0001-70 | 27/04/2012 | Alteração de Endereço | 6024.2023/0006475-2 | Sé | Deferimento |
| 132/2011 | Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni" | 01.817.591/0001-57 | 13/09/2011 | Manutenção 2023 + alteração do estatuto + mudança de endereço | 6024.2021/0000678-3 | Sapopemba | Deferimento |
| 488/2012-ORG | Serviço de Orientação da Família (SOF) | 60.396.793/0001-31 | 24/04/2012 | Manutenção de Inscrição 2022 | 6024.2020/0006474-9 | Pinheiros | Deferimento |
| 529/2012-ORG | PIA Sociedade de São Paulo - PAULUS | 61.287.546/0001-60 | 26/04/2012 | Manutenção de Inscrição 2022 | 6024.2024/0003794-3 | Vila Mariana | Deferimento |
| 1522/2018-PROG | Rede Cidadã | 05.461.315/0001-50 | 29/05/2018 | Manutenção de Inscrição 2023 | 6024.2023/0006679-8 | Sé | Deferimento |

Encaminhamento: Encaminhar para Plenária.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatoria: Érica Bueno da Silva

Incidências

- Questão de ordem registrada pela Conselheira Solange sobre a pauta. Foram feitas e resgatadas pautas para a Comissão e ET, pontuadas antes do item 1. de pauta:

ANEXO V

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 12/08/2024 (segunda-feira) / Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Gilberto Takada

Equipe da Secretaria Executiva: Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Júnior, Igor Luis Seemann

Ausências Justificada:

Convidados: Luiz Fernando Francisquini, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

PAUTA – 12.08.2024

1. SEI de Acompanhamento da Comissão

SEI: 6024.2024/0011076-4

Descrição: Conforme encaminhamento da Comissão, foi criado o processo de acompanhamento, registros e consultas da comissão no ano de 2024, com suas pautas, andamentos, documentos e histórico.

Debate:

Conselheiras Flávia e Solange pontuam a inserção dos relatos da Comissão Aprovados em Plenária no Processo. Equipe fará a adição destes documentos.

Encaminhamentos da Comissão: Ciência e Inserção dos relatos das reuniões no Processo SEI.

2. Reunião de alinhamento com CGB + Proteção Básica

Descrição: Dado o novo momento da Comissão e as ações do Grupo de Trabalho para andamento das ações de controle social, foi sugerido em reunião de 22/07/24 o convite e diálogo com a Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB) e também com representação da Proteção Básica de SMADS para alinhamento sobre procedimentos, informações e devolutivas, além do envio e socialização de dados do Conselho e pactuação de fluxos.

Debate: adicionar fontes dos dados.

Encaminhamentos da Comissão:

A) Mediação de Formação no CPP com CGB.

B) Tratamento e análise de dados para encaminhamento à CGB

C) Encaminhamento de casos pertinentes de forma direta – via planilha – melhoria e síntese de dados.

Sugestão: trocas com CGB

3. Devolutiva – Ofício COMAS – SP N° 98/2024

Descrição: Houve devolutiva da solicitação de informações acerca da Licitação de Recursos para melhorias no atendimento do Cadastro Único (CadÚnico) através de à SMADS/CGB e SMADS/GSUAS; [Para acessar a resposta clique aqui.](#)

2023 - Licitação

SEI: 6024.2024/0009557-9

Encaminhamentos da Comissão:

a) Encaminhamento do Ofício COMAS – SP N° 98/2024 para CAF/COF, com sugestão de abertura de concurso público.

b) Comissão realizar um estudo do processo SEI 6024.2022/0008007-1, citado em resposta de CGB [Para acessar a resposta clique aqui.](#)

C) Sugestão de reunião Conjunta CCSBF + CFO com pauta única para tratativa da matéria.

d) Responder à CGB via processo SEI, constando que os questionamentos não foram respondidos/contemplados, e que há informações contidas

no processo SEI 6024.2022/0008007-1 que não estão públicas para acesso e/ou leitura, dificultando o entendimento do processo. Dada a manutenção dos questionamentos, serão encaminhados à CAF/COF. Além disso, sugerir a possibilidade de abertura de concurso público para a contratação de cadastradores/entrevistadores na resposta à CAF/COF e CGB.

4. DECRETO Nº 12.064, DE 17 DE JUNHO DE 2024 repautar na próxima reunião;

Descrição: Conforme a pautado na última reunião da comissão, o Decreto regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. [Para acessar o Decreto clique aqui.](#)

Encaminhamento: Ressocializar e localizar o decreto para apropriação de conselheiras e equipe para pautar na próxima reunião;

5. Inclusões:

5. Devolutivas e Informes:

Coordenação CCSBF: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Relatoria CCSBF: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO VI

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 22/08/2024 Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcelo Panico, Érica Bueno da Silva, Regina Conceição da Paixão Gomes, Patrícia Alves Costa

Poder Público:

Ausências Justificadas: Juliana

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Convidados: Stefani Meneses

Pauta:

1) Prestação de contas – Recursos federais - 1º Semestre de 2024

Objetivo/ Justificativa: SMADS apresenta a prestação de contas dos recursos federais do primeiro semestre de 2024.

SEI: 6024.2024/0003902-4

Encaminhamentos da Comissão:

Teve ciência em plenária do dia 13/08/2024

2) Assunto: Convite da SMADS para participar dos treinamentos referentes ao novo sistema de prestação de contas (SGTS)

Descrição: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) de São Paulo convida as Organizações da Sociedade Civil (OSC), gestores, comissões e demais envolvidos na gestão de parcerias com o terceiro setor para participar dos treinamentos referentes ao novo sistema de prestação de contas (SGTS), que ocorrerão neste mês de agosto de 2024.

Histórico do tema: A reunião que teria explicação sobre o tema em 01/08 foi cancelada por conta da reunião extraordinária sobre o PLOA. Foi sugerido nova data de apresentação em 22/08 na CFO ampliada.

Sem resposta sobre a nova apresentação em 22/08

Stefani da SMADS/GSUAS/CGPAR, confirmou presença na reunião de 22/08.

SEI: 6024.2024/0001835-3

Debates e incidências:

Conselheira Solange menciona que a apresentação de prestação de conta do software seria apresentada no dia primeiro de agosto, porém na comissão nunca houve essa resposta. Por conta da demanda de orçamento sendo considerada prioritária em plenária e que foi sugerido apresentação na secretaria sobre o tema.

Stéfani Menezes inicia apresentação.

Toda a licitação tramitou em diário oficial sendo público. A aquisição da licitação foi por aquisição de licença de software que já existe, SGTS Soft Park que ganhou a licitação.

O sistema que se chama "Sistema de Gestão do Terceiro Setor".

A primeira etapa da implantação do sistema em julho foi à personalização do sistema para a cidade de São Paulo, conforme IN 02.

Em seguida teve o ciclo de formação na modalidade EAD para técnicos da CGPAR.

Nesse momento o software ainda está em formação.

A formação de profissional irá até o final de agosto, finalizado os cursos haverá a migração para o sistema. Sendo publicado a portaria de operacionalização via SEI da Licitação: 6024.2023/0012027-0

Informa que a licitação demora de 120 a 180 dias no momento da reunião abrimos o SEI e varias abas estão com restrições ,Stefani diz que ira verificar pois de se tratar de processo publico deveria esta aberto.

Stefani diz que a resposta padrão sobre uso do retroativo da portaria 39 é que não prevê restrição de uso para além das rubricas de aluguel, IPTU, tão pouco estabelece restrição de data de lançamento, haja visto se tratar de retroativo.

Solange questiona se o valor de 29 milhões não poderia ter sido executado para outra política ,ao invés de um software de prestação de contas dadas a falta de recurso inclusive por pontos a que apresentado como insalubridade reajuste da tabela de custeio pois como debatemos em reunião passada o valor de 6 reais para alimentação nas parcerias e insuficiente lembrando que o marco regulatório não prevê contra partida financeira para as organizações .

Stefani ressalta que o valor não poderia se realocado para outro item dado que o orçamento veio especifico para esta matéria por se tratar de demanda técnica da secretaria e também matéria de TCM, controladoria e considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC)

Encaminhamentos da Comissão: Reiterar o ofício com a solicitação de apresentação dessa matéria e com o pedido de onde está advindo o recurso.

3) Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicitou para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Em sua última resposta, em 25/06/2024, a Secretaria aponta os critérios utilizados e as diferenças de valores. Após reunião da CFO em 04/07/2024, a conselheira Solange fará uma relação dos serviços que deveriam ser contemplados e não foram com a insalubridade, para debate na reunião de hoje.

SEI: 6024.2023/0003571-0

Debates e manifestações:

Conselheira Solange diz que tem alguns serviços que a secretaria diz que não faz parte do rol, como a MSE entre outros serviços. Isso causa problemas financeiros e causa processos trabalhistas, somado ao problema dos reajustes causa impacto de entrega de parceria.

Conselheira Regina diz que toda a média complexidade está fora, medida socioeducativa, NPJ, centro de defesa da mulher etc. Várias entidades estão entregando serviço por decisão do gestor.

Conselheira Solange cita a possibilidade de uso do judiciário devido à demora em respostas o que dificulta fazer o trabalho como conselho. Cita a baixa representação do poder público na CFO, o que enfraquece o conselho aponta que até a plenária passada a única representação do poder público era Gustavo e com o apelo feito entrou outra representante do poder público, mas justificou ausência hoje.

Conselheira Patrícia diz que os debates parecem ficar só na comissão e apenas escutam que não há verba na secretaria.

Marcelo questiona qual atitude prática tomar quanto a tudo o que foi relatado. Concorde com o resgate das constantes reiteraões sem resposta. Expressa que a questão da baixa representatividade do poder pública é questão para ser resolvida de forma interna no conselho que tem seu próprio regimento.

Conselheira Patrícia acompanha entendimento da Solange quanto à falta do poder público e como isso afeta os encaminhamentos e desdobramento da comissão em relação a interlocução com a secretaria lembra quando foi dito que o conselho teria 4 conselheiros (as) de SMADS seria exatamente para viabilizar este diálogo e resposta celire algo que infelizmente não vem acontecendo.

Stéfani Menezes entra na reunião às 14:50, é questionada sobre a falta do repasse por parte da secretaria pela Conselheira Solange. Pontuado também sobre os valores repassados e a divergência dos recursos do salário-mínimo, do nacional com o estado de São Paulo, o que gera a entrega por parte de serviços da organização social.

Stéfani Menezes diz que o tema deve ser chamado o GSUAS, pois esse tema vai além da CGPAR.

A portaria foi elaborada primeiro então segue o mínimo federal e não estadual.

Existe processo no MPT pelo meio de 2023, processo que tramita no departamento jurídico da SMDS.

Sugere pauta apenas sobre a insalubridade, porém é necessário conversa mais abrangente com GSUAS.

O retroativo da insalubridade não foi atualizado na portaria 39 por conta de disponibilidade orçamentária da secretaria.

Encaminhamentos da Comissão:

Juntar as diversas reiteraões de ofícios.

Stéfani Menezes se compromete a conversar com a GSUAS/CGPAR para diálogo sobre insalubridade, dando o retorno via e-mail e contato com técnico de referência da comissão até terça feira.

Trazer na próxima reunião. Levar a CDA como informe a pauta, e que a sugestão de levar ao MP.

4) Ofício do CONSEAS solicitando devolução de recursos da fonte estadual

Objetivo/ Justificativa:

SEI: 6024.2024/0011203-1

Encaminhamentos da Comissão: Levar ao CDA proposta de agendamento com urgência reunião com CONSEAS

5) Tratativas de parceria da SMADS com o Banco Mundial

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão:

Verificar o processo SEI sobre questões do Banco Mundial retornar na próxima reunião

6) Prestação de contas dos recursos municipais.

Objetivo/ Justificativa: Após diversas reiteraões no âmbito da CFO, o Conselho Diretor Ampliado, através de encaminhamento da plenária de 09/04/2024, enviou ofício para SMADS reiterando a necessidade de prestação de contas dos recursos municipais. SMADS responde em 07/05/2024, da forma que segue: "Considerando que não temos um Sistema que filtre as informações de acordo com a extensão das informações solicitadas, e, considerando que este levantamento será manual, solicito dilação de prazo". Na reunião CFO de 16/05/2024 a comissão concede dilação de prazo, questionando quanto tempo à secretaria precisa para enviar a referida prestação de contas. Sem resposta, foram realizadas reiteraões pelo CDA em 07/06/2024 e em 26/07/2024.

Ofício 121/2024 foi encaminhado em 16/08 convidando SMADS/CAF/COF para a reunião, sem retorno até o presente momento.

SEI: 6024.2023/0007118-0

Debates e manifestações:

Conselheira Solange entende que é prerrogativa do Conselho fazer o debate conforme regimento, sendo prejudicado de fazer a análise sem as informações devidas. Nunca acompanhou a prestação de contas do recurso municipal.

Encaminhamentos da Comissão:

Aguardar até a próxima CFO, se não houver devolutiva enviar ao MP.

Levar a CDA

7) Execução dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social em 2023.

Objetivo/ Justificativa: CFO solicita para COVS – Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial a execução dos gastos em 2023 do FMAS por região na cidade de São Paulo, bem como os valores que ainda faltam executar. COVS responde em 13/03/2024 afirmando que não possui dados e informações de controle e execução financeira da SMADS, e que este dado cabe a COF. Posteriormente, SMADS responde afirmando que não há valores pendentes de execução referente ao exercício de 2023, e completa afirmando que “está elaborando uma sistematização da execução dos gastos de 2023 por região, no entanto, está ainda não está pronta. Sendo assim, solicitamos dilação de prazo para esse retorno”. Na reunião CFO de 16/05/2024 a comissão concede dilação de prazo, questionando quanto tempo a secretaria precisa para a organização destes dados. Sem resposta, foram realizadas reiterações pelo CDA em 07/06/2024 e em 26/07/2024.

Em 22/08/2024, SMADS/GAB/AT encaminha o processo para SMADS/CAF/COF responder ao ofício.

SEI: 6024.2024/0001509-5

Encaminhamentos da Comissão:

Levar ao CDA, indicação de levar ao MP, fazer levantamento das resoluções sobre a matéria se há uma resolução específica trazer na próxima reunião.

8) Assunto: Envio do Ofício 37/2024 COMAS solicitando informações referente ao dissídio coletivo dos trabalhadores da assistência social.

Descrição: O COMAS enviou ofício nº 37/2024 sobre solicitando informações sobre dissídio coletivo dos trabalhadores da assistência social, sendo esse ofício reiterado pelo ofício nº 47/2024 e 75/2024.

Resposta da SMADS/GSUAS informando que, concernente ao ano de 2024, por meio do ato normativo da Titular da Pasta, foi expedida Portaria Nº39 de 21 de junho de 2024, que atualiza os valores para composição dos custos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil e autoriza a emissão das Notas de Empenho, Reserva e Liquidação dos valores retroativos a partir de maio de 2024 e dá outras providências, reajustando, portanto, em 5% os valores referenciais das parcerias, incluindo a composição do RH.

Foi mencionado pela Conselheira Solange em CDA que as informações de reajuste não convergem com as que foram mencionado na reunião da CFO pela Stefani. Avaliar a convergência das informações.

SEI: 6024.2024/0003607-6

Encaminhamentos da Comissão:

Stefani confirmou o encaminhamento da reunião CFO (em que foi falado sobre a tabela de custeio) que em nenhum ponto da portaria veta esta possibilidade de pagamento do retroativo só veda aluguel.

9) Assunto: Questionamento sobre contingenciamento de recursos da proteção básica

Descrição:

SEI:

Encaminhamentos da Comissão:

Sugestão assinar conjuntamente com a CPP a solicitação de informações sobre recursos que não estão recebendo e estão em atraso.

Incidências próxima reunião.

Solange aponta a falta de membros do poder público na Comissão e que isso é prática regular.

Reiteradas vezes a CFO está sem relator designado, pautar na CDA

Trazer debate orçamentário precisando ver o que foi gasto, empenhado ou liquidado, inclusive o que foi gasto com emergenciais.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Regina Conceição da Paixão Gomes

ANEXO VII

Relato

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 06/06/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Fábio Henrique Salles, Gilberto Takada, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Cristiane Leonora da Conceição

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral, Josefa Alves Amorim, Carlos Ailton dos Santos Junior

Convidados: Isabelle Carvalho, CDCM, Viviane dos Santos, CDCM Sonia Maria Batista/ Caroline de Paula Gerente, Patrícia Godoy-CPSE/Área Técnica Mulher, Daniela Maria Muniz -cpse / área técnica mulher, Vitória Rodrigues - Aux. Admin. CDCM - Nana Serafim, Letícia Andrade - Gerente - CDCM Nana Serafim, Maria José - Ag. Oper. - CDCM - Nana Serafim, Eliana CDCM Espaço Francisca Franco

ITENS DE PAUTA:

1-) Assunto: Hotéis Sociais (Centro de acolhida)

SEI: 6024.2024/0001684-9 e 6024.2024/0002173-7

Descrição:

Foi solicitado pelo CONSEAS que o COMAS preste informações sobre os recursos de Hotéis parceiros e planos de trabalho, além das verbas aprovadas apenas no mês de setembro/2023, que tem causado preocupação sobre o uso das verbas destinadas à execução dos Hotéis Sociais. CONSEAS solicita informação de acompanhamento e fiscalização dos Hotéis, bem como o monitoramento do financiamento, além de informações sobre os contratos no período de pandemia, sem processo licitatório, e se SMADS tem realizado fiscalização destes contratos. Questiona o acompanhamento da verba dos 50 milhões e solicita planos e extratos da SMADS, e se os contratos estão sendo acompanhados pelo COMAS e as ações de monitoramento do Conselho.

Foi enviado Ofício COMAS-SP nº 81 /2024 em 28/05/2024 em que solicita informações a GAB/AT de acompanhamento e fiscalização efetuada pelos gestores de parceria nos Hotéis Sociais sobre as condições físicas e de infraestrutura dos hotéis, bem como o monitoramento de seu financiamento e informações sobre os contratos celebrados no período de pandemia. O mesmo ofício foi usado para convidar para reunião conjunta da CPP e CFO, 20/06/2024 (quinta-feira) às 09:00 horas, para esclarecimentos cabíveis sobre a temática. Ofício este ainda sem resposta.

Foram realizadas as visitas aos hotéis pelos conselheiros Bruna, Carolina, Darlene e Solange acompanhados pela técnica Natália. Com as visitas e, considerando a saída da Coordenadora e Técnica de referência da comissão, faz-se necessária a partilha de relatos e/ou relatoria das visitas para a prestação de contas do COMAS ao CONSEAS.

Solange: Menciona que foi junto com a Bruna. Ficou pactuado que no grupo de visitas fazer esse relatório, na reunião conjunta entre CPP e GT.

Breve relato o serviço foi feito de forma emergencial, como grande dificuldade é são os contratos específicos dos hotéis.

Em primeiro momento em 2021 o que e foi aprovado é a verba per capita por usuário, porém pelos contratos específicos não estavam com essa especificidade. O que se paga é o valor de um aluguel e não como hospedagem.

Relembra a reunião do dia 20/06 para pontuar sobre esses pontos, por não estar de acordo com o que foi aprovado pelo conselho.

Levanta a distinção de valores. Na visita não tinham muitos usuários, já que a maioria fica apenas no período noturno.

Bruna Dal Fabbro: Encontrou diferença no tipo de contratação nos hotéis que foram no período de manhã

O imóvel do hotel é locado como se fosse um imóvel de outro tipo de serviço dos que o per capita.

Marcelo: Pede objetividade para que focasse principalmente na resposta dada para o conselho, no sentido de acompanhar na execução dos 50 milhões destinados a esse serviço socioassistencial na época da pandemia.

Karen: Devemos focar responder o CONEAS. O nome "hotéis sociais" está errado, o correto é o Centro de acolhida, seja para família, mulher, homens, etc.

O centro de acolhida pela dificuldade de conseguir espaço para alugar na época da pandemia. Sendo assim, dois contratos, prestação de serviços e aluguel.

Flávia: Questiona se juntamente com esse relatório qualitativo que está sendo produzido pelos conselheiros, se existe também a documentação dos planos de trabalho inicial e os extratos das prestações de execução do serviço.

Questiona como está o monitoramento pós pandemia, e se está conseguindo promover o mesmo padrão de qualidade. Considerando o papel deste conselho que também exerce papel de controle social.

Solange: Acompanha o entendimento da Karen.

Hotéis foram usados para minimizar os efeitos da pandemia, porém alguns contratos foram feitos ano passado e esse ano.

Os Aluguéis dos prédios como forma de aluguel, e não como sendo per capita. Ressalta que é fundamental que a secretaria responda os questionamentos.

Patrícia: Ressalta a importância de ter os documentos da secretaria em mãos

Bruna: Entende que esses hotéis sem estarem com o valor per capita estão muito semelhantes aos outros da rede como termo de colaboração, sendo um serviço de acolhimento, cujo imóvel é um hotel.

Sueli: CONSEAS relata falta de água nos hotéis, infestação de insetos, falta de roupas de banho, faltas de higienização, manutenção predial (principalmente em banheiros) e de violência. Sendo esses os questionamentos que precisam ser respondidos,

Solange: Os hotéis na parte da manhã na medida do possível não tinham problemas grandes aparentes, estava higienizado, quadro de rotina de limpeza, tudo será relatado no relatório que será apresentado na reunião conjunta.

.

Bruna: Não encontrou grandes problemas na visita dos hotéis. Sendo atendido pelos gerentes dos hotéis.

Notou que não há uma boa área de convivência.

Karen: Hotel Plaza (Rua Santo Amaro, região central) continha muitas denúncias, encerrando o contrato e as pessoas sendo transferidas, havendo infestação de insetos, falta de água e higienização. Sendo sanadas ou diminuídas nos demais hotéis.

Bruna: Ressalta que todas as vagas dos hotéis estão atualmente ocupadas, e por isso existem indeferimentos.

Encaminhamentos da Comissão:

Reiterar o ofício da reunião conjunta para o dia 20/06

1-) Assunto: Transferência dos CDCMs (Centro de Defesa e de Convivência da Mulher) da SMADS para SMDHC (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania).

SEI: 6024.2024/0006049-0

Descrição:

Foi enviado ofício COMAS nº 77/2024 em 16 de maio com diversos questionamentos sobre a transferência, a resposta foi enviada no dia 04/06 (SEI 104513085).

Foi sugerida a data 06/06 para reunião de apresentação com as secretarias, sendo confirmado que estarão presentes os representantes da Proteção Especial, Gestão do SUAS e Assessoria Técnica para tratar do Centros de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM.

Como a transferência qualifica o atendimento às mulheres, se os CDCMs não vão ser padronizados de acordo com o Edital dos CRCMs?

Como ponto de partida, é importante esclarecer que os CDCMs passarão pelo processo de padronização, que os tornarão Centro de Referência e Cidadania da Mulher. Essa padronização de acordo com a Rede de Atendimentos da SMDHC ocorrerá, paulatinamente, após a finalização do processo de transferência da titularidade dos equipamentos.

Logo, a qualificação do atendimento ocorre, justamente, por meio da uniformização dos equipamentos. Isso porque os CDCMs, a partir do momento que tornarem-se CRCMs, de forma gradual, contarão com um maior quadro de recursos humanos, aumentando de 7 (sete) para 14 (quatorze) profissionais, além disso, partimos do entendimento de que a qualificação do serviço propiciará informar às usuárias a existência de uma Rede de Serviços de Atendimento Especializado para Mulheres de forma mais clara e compreensível, sem a necessidade de diferentes nomes e siglas de equipamentos. E, por fim, informaremos de maneira mais simples quais os tipos de serviços estão vinculados a cada uma das Secretarias Municipais.

Há um estudo de impacto sobre a transferência? É importante que as Redes de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e os Conselhos acessem esses documentos.

Na primeira fase da transferência dos equipamentos, que ocorrerá em 2024, a mudança tem baixo impacto para as municipais, uma vez que se trata basicamente de alterações administrativas. Os Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que fazem a gestão dos equipamentos seguirão vigentes, alterando-se apenas o ente da Administração Municipal participante da parceria, que passa a ser a SMDHC. Logo, para exemplificar as mudanças administrativas, temos que, os pagamentos correspondentes serão realizados pela SMDHC, bem como a pessoa gestora da parceria, com as atribuições definidas na Lei 13.019 de 31 de março de 2014 (MROSC), passa a ser uma servidora da SMDHC.

Em seguida, com a mudança da Portaria que regerá os Termos de Colaboração, que passam a ser a Portaria 021/SMDHC/2023, e com a padronização dos serviços, que passarão a ser CRCMs, tipificados pela Portaria 015/SMDHC/2021, os serviços serão impactados positivamente para a qualificação dos equipamentos. Isso porque a tipificação dos serviços propiciará sua padronização, bem como elevará o número de funcionários e suas remunerações.

Em relação ao atendimento às municipais, os serviços continuarão todos em funcionamento. Assim como nos serviços vinculados a SMDHC, o fluxo seguirá com solicitação de vagas de acolhimento em nossa própria rede ou na rede da SMADS e os equipamentos deverão continuar relacionando com o CRAS, a CREAS, as Unidades de Saúde e os demais serviços públicos, bem como com os movimentos sociais, coletivos e outras instituições.

Solange Sampaio: Há uma preocupação com as diferenças salariais dentro da mesma secretaria, como essa questão será mediada?

O entendimento desta SMDHC é de que os serviços ofertados pelos CDCMs e pelos CRCMs são similares enquanto seus objetivos e público-alvo. As principais diferenças entre os equipamentos são sua estrutura e organização, devido as diferenças organizacionais das Pastas nas quais estão inseridas. Com a transferência da titularidade dos CDCMs, seguida pela padronização dos equipamentos, tornando-os CRCMs, os salários dos funcionários serão equiparados.

Como ficarão aqueles territórios que possuem mais de um equipamento de atendimento às mulheres, por exemplo, CCM e CDCM, se ambos passam a ser CRCM's?

Após a finalização da transferência de titularidade dos CDCMs, a SMDHC produzirá um estudo técnico com a finalidade de compatibilizar a Rede de Atendimento da Pasta, em sua totalidade, à demanda de atendimento das regiões. Essa compatibilização levará em consideração os indicadores de violência contra mulher, bem como os demais indicadores de vulnerabilidade dos territórios.

Vale informar que o mesmo procedimento foi executado com sucesso no processo de padronização dos serviços de atendimento especializado para mulheres da SMDHC, que reestruturou os Centros de Referência da Mulher (CRMs) para torná-los Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCMs). Dentro desse processo foi identificado uma baixa de atendimentos no CRM 25 de Março, anteriormente no endereço da Rua Líbero Badaró, nºXX, devido à proximidade a outros equipamentos de atendimento especializado da Rede, em especial a Casa da Mulher Brasileira. Em contrapartida, foi identificada a prioridade na cobertura do território da Barra Funda, em razão dos altos índices de vulnerabilidade, bem como ausência de equipamentos da Rede no distrito citado.

Logo, em função do estudo técnico produzido, o Edital de chamamento público nº CPB/003/2023/SMDHC/CPM estabeleceu, não só a tipificação do CRM 25 de Março para CRCM, como também estabeleceu a necessidade de alteração de seu endereço, que passou a ser no Distrito Barra Funda. Esse será o mesmo procedimento aplicado aos CDCMs para identificar a necessidade de equipamentos da Rede nos territórios.

Solange Sampaio : Como ficará os CDCM's que estão alocados em imóveis da SMADS ou alocados no mesmo imóvel do CREAS?

Até que seja identificada a necessidade de alteração da localidade desses equipamentos, os CDCMs que estão alocados em imóveis locados pela SMADS terão a titularidade de seus contratos transferidos para SMDHC, enquanto os CDCMs que estão em imóveis próprios da municipalidade, e são utilizados para os demais serviços de SMADS, serão cedidos para uso da SMDHC.

Como ficará os CDCM's que possuem vigilância patrimonial 24h (haja visto a periculosidade do território) visto que não consta na Portaria 46/SMADS/2010 e são cedidos pela SMADS/SAS?

Os contratos de vigilância dos CDCMs permanecerão sob titularidade da SMADS, a fim de garantir a continuidade dos serviços, até que a SMDHC celebre novos contratos, os quais seguirão o padrão de serviço da Rede de Atendimento da Pasta, que já assegura a oferta do serviço de vigilância patrimonial

Quais os benefícios previstos com essa transferência? A SMDHC ficou de enviar os slides da apresentação, mas não chegou até o momento.

Conforme citado anteriormente, os benefícios da transferência são, principalmente, a padronização e a qualificação do atendimento da Rede, conforme apresentação anexada em SEI 104513652.

Como fica a situação da insalubridade? Considerando que alguns CDCMs estão pagando insalubridade e outros não.

Em reunião presencial no Auditório da SMDHC, no dia 02 de maio de 2024, a SMADS informou que abriu uma solicitação de consulta à Procuradoria Geral do Município (PGM). Uma vez que a pauta está em discussão, teremos as instruções necessárias após a emissão de parecer final da PGM.

As gestoras de parceria na SMDHC possuem experiência com políticas públicas para mulheres?

Sim, todas as funcionárias locadas na Coordenação de Políticas para Mulheres, as quais assumirão o papel de pessoa gestora dos Termos de Colaboração dos CDCMs, possuem experiência tanto no atendimento de mulheres vítimas de violência como na gestão das parcerias dos equipamentos da Rede de Atendimento da SMDHC, bem como na gestão de Emendas Parlamentares e outras políticas públicas para mulheres.

Além disso, o Departamento de Parcerias da SMDHC, promove recorrentemente processos formativos para gestores de parcerias, com o objetivo de qualificar a gestão, bem como aprimorar o monitoramento e avaliação das parcerias. Solange sugere que seja ouvido membros da SMADS que não foram possíveis serem escutados

Adequações serão feitas de forma posterior a mudança de titularidade.

O termo de colaboração não é fechado, tendo possibilidade de realizar mudanças.

E-mail Coordenação Mulheres: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br

As respostas do SMDHC estão no Processo SEI 6024.2024/0006049-0

Encaminhamentos da Comissão: Escuta da SMADS em outro momento a marcar data envio do material a todos os conselheiras (os) inserção no SEI 6024.2024/0006049-0.

3- Assunto: Monitoramento do PLAS 2022-2025

SEI: 6024.2023/0012716-9 e 6024.2024/0006528-9

Descrição:

Foi solicitado a chefia de gabinete SMADS a apresentação do andamento do encaminhamento da implementação do PLAS por meio do ofício COMAS nº 48/2024 em 08 de abril de 2024 e encaminhado por SMAD/AT para SMADS/GSUAS em 26 de abril de 2024 (SEI 6024.2023/0012716-9).

Foi realizado convite à Secretaria para reunião conjunta CPP + CFO para a apresentação considerando o pacto (realizado em dezembro, junto à última apresentação) e monitoramento semestral da execução do PLAS-SP 2022-2024 com sugestão de data para 27/06/2024. Ainda não houve confirmação de SMADS/GSUAS sobre a reunião.

Encaminhamentos da Comissão

Próxima reunião

INFORMES:

4- Assunto: Seminário “Proteja o Futuro: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

SEI: Não há

Descrição:

Foi realizado em 17/05/2024 o seminário “Proteja o Futuro: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” com realização do CMESCA. Participaram membros de SMADS, Conselheiras e equipe COMAS.

Foi informado que sairia o decreto sobre a escuta qualificada

Encaminhamentos da Comissão: Discussão com a secretaria sobre o decreto e fluxo de implementação da lei

INCLUSÕES:

5- Assunto:

SEI: Pesquisar

Descrição: Matéria da CPP, Processo referente à formação, sei fechado, foi pedido para ser reaberto, porém não foi atendido.

Encaminhamentos da Comissão:

Próxima reunião

6- Assunto: Saída da técnica referência da CPP

SEI:

Descrição: Saída da Natalia técnica referência da comissão.

Encaminhamentos da Comissão:

Próxima reunião

7-COLOCAR OS SEIS DAS MATERIAS AFETAS

Assunto: Reunião extra do CDA com a secretaria da SMADS e chefe de gabinete.

Sei:

Descrição: Informe da comissão para ser pautado na plenária, foi socializado com os membros da comissão os pontos tratados na reunião com a secretaria reajuste da parceria (reajuste dos salários das trabalhadoras (es) eleição sociedade civil SEI ofício encaminhado pelo conselho, estrutura do conselho ,foi informado que o reajuste será feito para as parcerias retroativo a maio de 2024 ,mas que terá um esforço da secretaria para possibilidade de utilização do repasse para o retroativo de julho de 2023 a abril de 2024 referente aos salários das trabalhadoras (ES) da rede referente a estrutura do conselho secretaria executiva juntamente com conselheiro Gustavo informou que já havia um Termo de referencia sobre estrutura do conselho ,ficou acordado envio a chefe de gabinete e a mesma ficou de fazer uma visita a estrutura do conselho ,também

ficou de ser socializado este termo no conselho diretor e a plenária para acompanhamento

Encaminhamentos da Comissão: Debate no CDA sobre os encaminhamentos propostos referente ao termo de referencia e efetivação do reajuste das parcerias socialização na plenária.

Coordenação: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Relatoria: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

ANEXO VIII

Relato Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 11/07/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Pânico, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cristiane Leonora da Conceição, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Karen Sales Correa Stein

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

ITENS DE PAUTA:

1- Data: 21/06

SEI: 6024.2019/0003727-8 e 6024.2023/0002402-5

Assunto: Regulamentação de Benefícios Eventuais com apresentação da CGB

Descrição: Foi enviado e-mail da servidora Marina de SMADS/GSUAS para indicar que a Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB), juntamente com as outras Coordenações de SMADS construíram uma portaria que regulamenta os Benefícios Eventuais no município de São Paulo, sendo uma das demandas prioritárias da pasta. O documento passou pelo processo de construção e apreciação interna em SMADS, e passou por consulta pública na Plataforma do Participe +, durante duas semanas. Agora, prevendo a realização de uma audiência pública e a passagem pelo COMAS-SP.

A [Coordenadoria de Gestão de Benefícios](#) (CGB) informa o interesse de apresentar a minuta da Portaria na reunião da CPP no dia 11/07.

Apresentação feita pelo Luiz Fernando Francisquini CGB

Luiz Fernando Francisquini :Na época, era Supervisão de benefícios eventuais porque, apesar dos benefícios eventuais existirem dentro da Secretaria, ainda era uma atribuição.

Era 11 núcleo dentro da proteção social básica, não exatamente o núcleo formal, mas a partir de 2017, a gestão à época tem um entendimento que se trata de benefício.

Teria que ficar dentro da coordenação de gestão de benefícios.

Então, além do cadastro único e dos benefícios continuados à CGB, acaba assumindo os benefícios não continuados de uma maneira formal. E aí, os não continuados, na verdade é divisão de benefícios sócio assistenciais. Mas dentro dessa divisão, os benefícios não continuados ou os benefícios eventuais no nosso caso e só para contextualizar, a gente está falando aí de uma série.

Apesar de muitas, a gente tem a impressão de que os benefícios eventuais não tem ou não são regulados de forma satisfatória. Mas na verdade, eles já passaram por várias mudanças, vários entendimentos, várias transformações. E é importante que se diga que neste momento em nível municipal, os instrumentos que regulam os benefícios eventuais é a portaria 44, lá de 2009 já tá aí, com 15 anos, onde tem a previsão da oferta de benefícios eventuais, é no âmbito dos cras e lá tem todo um detalhamento. Tem todo um, inclusive com a criação de instrumentais e posteriormente, 4 anos depois, vem a ordem interna número 1, de 2013, que ainda está vigente, que tenta fazer um esforço de regulação.

Enquadramento desses benefícios previstos em âmbito nacional.

Nós tivemos mais avanço, né?

Então a gente tem esse material disponibilizado as orientações técnicas sobre os benefícios virtuais que o Ministério fez em 2018. Onde há um avanço no entendimento do que é o benefício eventual, como ele deve ser operacionalizado? Há um reconhecimento de ofertas na proteção básica e na proteção especial, sobretudo na média complexidade. Então eles param a política nacional, ele deixa de ser uma ação exclusiva da proteção básica e acaba. Tendo uma transversalidade entre os vários níveis de proteção.

A aqui em São Paulo eu falei com o decreto é de 2017 a 2018.

O que que a partir desse decreto?

O que nós desencadeamos internamente na SMADS a partir dessas publicações do governo federal?

Enfim, nós entendemos que seria necessário contratar uma consultoria externa especializada.

É para fazer uma análise em que pé que tá o benefício eventual na cidade é como que a gente está fazendo a gestão.

O que tem de novo?

O que nós poderíamos melhorar e, ao final, entregar uma proposta de um plano de

Além disso, o Departamento de Parcerias da SMDHC, promove recorrentemente processos formativos para gestores de parcerias, com o objetivo de qualificar a gestão, bem como aprimorar o monitoramento e avaliação das parcerias. Solange sugere que seja ouvido membros da SMADS que não foram possíveis serem escutados

Adequações serão feitas de forma posterior a mudança de titularidade.

O termo de colaboração não é fechado, tendo possibilidade de realizar mudanças.

E-mail Coordenação Mulheres: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br

As respostas do SMDHC estão no Processo SEI 6024.2024/0006049-0

Encaminhamentos da Comissão: Escuta da SMADS em outro momento a marcar data envio do material a todos os conselheiras (os) inserção no SEI 6024.2024/0006049-0.

3- Assunto: Monitoramento do PLAS 2022-2025

SEI: 6024.2023/0012716-9 e 6024.2024/0006528-9

Descrição:

Foi solicitado a chefia de gabinete SMADS a apresentação do andamento do encaminhamento da implementação do PLAS por meio do ofício COMAS nº 48/2024 em 08 de abril de 2024 e encaminhado por SMAD/AT para SMADS/GSUAS em 26 de abril de 2024 (SEI 6024.2023/0012716-9).

Foi realizado convite à Secretaria para reunião conjunta CPP + CFO para a apresentação considerando o pacto (realizado em dezembro, junto à última apresentação) e monitoramento semestral da execução do PLAS-SP 2022-2024 com sugestão de data para 27/06/2024. Ainda não houve confirmação de SMADS/GSUAS sobre a reunião.

Encaminhamentos da Comissão

Próxima reunião

INFORMES:

4- Assunto: Seminário “Proteja o Futuro: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”

SEI: Não há

Descrição:

Foi realizado em 17/05/2024 o seminário “Proteja o Futuro: Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” com realização do CMESCA. Participaram membros de SMADS, Conselheiras e equipe COMAS.

Foi informado que sairia o decreto sobre a escuta qualificada

Encaminhamentos da Comissão: Discussão com a secretaria sobre o decreto e fluxo de implementação da lei

INCLUSÕES:

5- Assunto:

SEI: Pesquisar

Descrição: Matéria da CPP, Processo referente à formação, sei fechado, foi pedido para ser reaberto, porém não foi atendido.

Encaminhamentos da Comissão:

Próxima reunião

6- Assunto: Saída da técnica referência da CPP

SEI:

Descrição: Saída da Natalia técnica referência da comissão.

Encaminhamentos da Comissão:

Próxima reunião

7-COLOCAR OS SEIS DAS MATERIAS AFETAS

Assunto: Reunião extra do CDA com a secretaria da SMADS e chefe de gabinete.

Sei:

Descrição: Informe da comissão para ser pautado na plenária, foi socializado com os membros da comissão os pontos tratados na reunião com a secretaria reajuste da parceria (reajuste dos salários das trabalhadoras (es) eleição sociedade civil SEI ofício encaminhado pelo conselho, estrutura do conselho ,foi informado que o reajuste será feito para as parcerias retroativo a maio de 2024 ,mas que terá um esforço da secretaria para possibilidade de utilização do repasse para o retroativo de julho de 2023 a abril de 2024 referente aos salários das trabalhadoras (ES) da rede referente a estrutura do conselho secretaria executiva juntamente com conselheiro Gustavo informou que já havia um Termo de referencia sobre estrutura do conselho ,ficou acordado envio a chefe de gabinete e a mesma ficou de fazer uma visita a estrutura do conselho ,também ficou de ser socializado este termo no conselho diretor e a plenária para acompanhamento

Encaminhamentos da Comissão: Debate no CDA sobre os encaminhamentos propostos referente ao termo de referencia e efetivação do reajuste das parcerias socialização na plenária.

Coordenação: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Relatoria: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

ANEXO VIII

Relato Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 11/07/2024 **Horário** Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Pânico, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cristiane Leonora da Conceição, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Karen Sales Correa Stein

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

ITENS DE PAUTA:

1- Data: 21/06

SEI: 6024.2019/0003727-8 e 6024.2023/0002402-5

Assunto: Regulamentação de Benefícios Eventuais com apresentação da CGB

Descrição: Foi enviado e-mail da servidora Marina de SMADS/GSUAS para indicar que a Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB), juntamente com as outras Coordenações de SMADS construíram uma portaria que regulamenta os Benefícios Eventuais no município de São Paulo, sendo uma das demandas prioritárias da pasta. O documento passou pelo processo de construção e apreciação interna em SMADS, e passou por consulta pública na Plataforma do Participe +, durante duas semanas. Agora, prevendo a realização de uma audiência pública e a passagem pelo COMAS-SP.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios (CGB) informa o interesse de apresentar a minuta da Portaria na reunião da CPP no dia 11/07.

Apresentação feita pelo Luiz Fernando Francisquini CGB

Luiz Fernando Francisquini :Na época, era Supervisão de benefícios eventuais porque, apesar dos benefícios eventuais existirem dentro da Secretaria, ainda era uma atribuição.

Era 11 núcleo dentro da proteção social básica, não exatamente o núcleo formal, mas a partir de 2017, a gestão à época tem um entendimento que se trata de benefício.

Teria que ficar dentro da coordenação de gestão de benefícios.

Então, além do cadastro único e dos benefícios continuados à CGB, acaba assumindo os benefícios não continuados de uma maneira formal.

E aí, os não continuados, na verdade é divisão de benefícios sócio assistenciais.

Mas dentro dessa divisão, os benefícios não continuados ou os benefícios eventuais no nosso caso e só para contextualizar, a gente está falando aí de uma série.

Apesar de muitas, a gente tem a impressão de que os benefícios eventuais não tem ou não são regulados de forma satisfatória.

Mas na verdade, eles já passaram por várias mudanças, vários entendimentos, várias transformações.

E é importante que se diga que neste momento em nível municipal, os instrumentos que regulam os benefícios eventuais é a portaria 44, lá de 2009 já tá aí, com 15 anos, onde tem a previsão da oferta de benefícios eventuais, é no âmbito dos cras e lá tem todo um detalhamento.

Tem todo um, inclusive com a criação de instrumentais e posteriormente, 4 anos depois, vem a ordem interna número 1, de 2013, que ainda está vigente, que tenta fazer um esforço de regulação.

Enquadramento desses benefícios previstos em âmbito nacional.

Nós tivemos mais avanço, né?

Então a gente tem esse material disponibilizado as orientações técnicas sobre os benefícios virtuais que o Ministério fez em 2018.

Onde há um avanço no entendimento do que é o benefício eventual, como ele deve ser operacionalizado?

Há um reconhecimento de ofertas na proteção básica e na proteção especial, sobretudo na média complexidade.

Então eles param a política nacional, ele deixa de ser uma ação exclusiva da proteção básica e acaba.

Tendo uma transversalidade entre os vários níveis de proteção.

A aqui em São Paulo eu falei com o decreto é de 2017 a 2018.

O que que a partir desse decreto?

O que nós desencadeamos internamente na SMADS a partir dessas publicações do governo federal?

Enfim, nós entendemos que seria necessário contratar uma consultoria externa especializada.

É para fazer uma análise em que pé que tá o benefício eventual na cidade é como que a gente está fazendo a gestão.

O que tem de novo?

O que nós poderíamos melhorar e, ao final, entregar uma proposta de um plano de regulação?

Isso aconteceu em 2019, 2021 em 2020 e 21, tivemos algumas reuniões de devolutiva com os com as áreas, não é esse processo todo de consultoria foi um processo grande esse material está disponível no CCSP.

Que a rede do comas pode acessar?

Ele está disponível, não sei se algum de vocês Já algum dos conselheiros?

Já acessaram, mas ele está lá é um trabalho muito interessante, porque faz um levantamento histórico disso e vai identificando potências e dificuldades que a gente precisa trabalhar.

Em 2022 e 2023, nós retomamos um grupo de trabalho que já existia na já existiam na Secretaria, lá em 2014 para revisitar tudo com um novo olhar sobre a questão dos benefícios eventuais e o produto desse grupo é uma proposta de regulação.

A gente costuma falar a portaria dos benefícios eventuais.

A proposta de portaria e tal, mas a gente não sabe ao certo se será uma portaria regulando.

A gente tem chamado de instrumento de regulação e ele tem sido discutido desde então.

No meio do ano passado, acho que está fazendo um ano nós terminamos a proposta de regulação e essa proposta termine, tramita internamente dentro da Secretaria e esse ano ela pisou no turbo, acelerou e neste exato momento a gente já fez pequenos ajustes no material.

Já fez a consulta pública como alguns de vocês relataram agora a gente tá fazendo a proposta aqui, apresentando a proposta dentro do conselho e a gente entende que é necessário, claro, sem dúvida, que o conselho também participe formalmente desse processo.

É uma coisa importante é quais as principais mudanças que a gente traz?

Já adianto, gente que não.

Não há grandes novidades no padrão de oferta, né?

Historicamente, São Paulo já tem um padrão de oferta de benefícios vindo, aís que remonta para mais de 30 anos, 40 anos, de uma forma ou de outra, às vezes até anterior a própria luas.

Mas isso vem sendo reorganizado, então a principal, a principal mudança que a gente propõe que a gente está Secretaria está propondo, é isso?

Não só o CRAS, mas como um agente de concessão e de avaliação e de oferta de beneficiamento, Centro pop as unidades estatais diretas de atendimento à população, o centro de referência, todos eles terão a sua disposição benefícios eventuais para ofertar sua população.

Outra mudança, que a que a que essa proposta se propõe a fazer é um detalhamento maior na caracterização desses benefícios, ou seja.

Por exemplo, o benefício eventual na modalidade de alimentação, mudar a entrega de insumo para disponibilização de um cartão e um detalhamento maior de como deve ser disponibilizado.

Operacionalizado esse cartão e a forma sempre com um enfoque da emergência da eventualidade historicamente, aí é um desafio para a gente.

É uma mudança de enquadramento, uma mudança de entendimento do que é benefício eventual.

Historicamente, muitas vezes nós utilizamos os benefícios eventuais de forma continuada então, um exemplo que a gente sempre dá.

E a gente vem discutindo bastante um curso de capacitação e a final do curso aquelas pessoas precisam de um material para o trabalho.

A gente usa o benefício eventual como oferta de acordo com as novas orientações do governo federal e com enquadramento com as resoluções do conselho.

Enfim, a rigor, isso não é uma eventualidade.

Você não tem um evento que aumente a vulnerabilidade ou crie e uma situação de vulnerabilidade e até mesmo risco.

Aquela família que precisa de um benefício eventual a gente está falando de um processo, então é.

É esse essa proposta de regulação?

Ela faz um esforço de caracterizar isso ao máximo a os adiantamentos bancários também eles são detalhados de uma maneira mais segura, estão mais fechados, ou seja, mais objetivos.

O que pode e o que não pode?

A gente faz um esforço de conversar com a legislação municipal que trata dos adiantamentos bancários.

É o adiantamento bancário para quem não sabe, é aquele dinheiro que está disponível em espécie para o CRAS em espécie, que eu digo assim, tenho dinheiro ali para uma compra de algum insumo, alguma coisa aqui dentro, lá da portaria.

Depois vocês vão ver da proposta é que tente evitar ou mitigar os efeitos da ausência daquele item a sobre a vulnerabilidade da família está a gente propõe a inclusão de novos públicos prioritários, como a pessoas em situação de rua, Indígenas, catadores.

Enfim, é um detalhamento maior.

E a priorização na hora da análise determina a competência de todas as coordenações de gesso as e dos centros de referência Isso é uma coisa que a gente não tem ainda, né?

A rigor, hoje a gente tem lá os CREAS fazendo a concessão do benefício eventual de passagem, mas não há uma regulação.

A Clara ainda de como isso deve ser feito e tal, mas a gente faz a previsão de competência CGB da vigilância da básica da especial e dá supervisões.

Tem mudanças estratégicas nas competências das supervisões?

E também determina fluxos mais precisos de atendimento, concessão e até de controle desses benefícios.

Então, falando rapidamente, os insumos alimentares, como eu falei pra vocês ao auxílio alimentação.

A proposta que a portaria, ela extingue a cesta básica.

É, se eu estou falando portaria, tá gente?

Mas essa regulação extingue a cesta básica cria um cartão alimentação.

Então, a ideia é que não tenhamos mais toda aquela circulação de cesta básica para os CRAS, eventualmente para alguns CREAS, para fazer a concessão do benefício eventual.

A ideia é que isso seja substituído por um cartão, a primeiro porque o controle é muito mais fácil.

É dá mais Liberdade para a família e é uma atividade mais digna e não temos estrutura, não é nosso papel fazer essa logística de distribuição de alimentos.

A gente acha que a cesta básica ela cria uma ideia de distribuição mesmo, de segurança alimentar.

O que não é exatamente o foco quando a gente fala de um benefício eventual no auxílio alimentação, a gente está falando de uma emergência, de uma eventualidade, que tá impedindo mais ainda o acesso daquela família.

Alimentação então, a ideia não é que essa cesta básica vire uma concessão continuada ou uma política, ou se sobreponha ou é empate nas políticas de segurança alimentar e nutricional.

Nós propomos o valor de um salário mínimo vigente, tá por cento, podendo ser crescer de 1/8 do salário mínimo por pessoa, não ultrapassando um salário mínimo.

O valor final do benefício que que a gente quer dizer?

O valor nominal do benefício vai ser de um salário mínimo, meio salário mínimo vigente.

Por que a gente acha que isso é importante?

Primeiro, por conta do valor.

É, você tem um valor maior, você combate um pouco melhor a inflação dos alimentos e dá um pouco mais de segurança, você tendo como referência a um salário mínimo, né?

Você ou salário mínimo, você tem uma reposição ano a ano, já que está atrelado ao salário mínimo, que tem uma política de. Proteção dele contra OA inflação.

1/8 do salário mínimo por pessoa Essa é a família for muito numerosa.

Eu não me lembro direito, mas a gente pode Família com mais de 5 membros pode ser acrescido 1/8 desde que esse valor não ultrapasse um salário mínimo vigente.

Tá, então hoje há muitas vezes o CRAS, a família tem mais de 4 membros, faz a concessão de 2 cestas básicas, então tentando dar conta disso no na proposta de um cartão seria dessa forma e a limitação de 3 concessões ao ano é excepcionalmente em casos muito excepcionais.

Poderá ser concedido 4 e até 5 no ano.

Quando a gente fala, ando gente, escreveu na portaria.

Na proposta de regulação de um jeito que ,seja que seja feita uma concessão ao período de 12 meses.

Por que a gente identificou nos levantamentos estudos que a gente fez que às vezes nós tínhamos concessões que eram feitas?

Em outubro, novembro, dezembro fechou o ano continua concedendo em janeiro, fevereiro e março.

Então você tem 6 concessões seguidas, porque são 3 por ano, então a gente entendeu que talvez fosse melhor.

E aí, para um controle e até por um entendimento melhor da condição da família ao longo de 12 meses, a partir da primeira concessão, que é um pouco diferente, então teria uma concessão em julho.

Eu posso ter 3 concessões até julho do ano que vem enfim, a ideia de um tempo mais conectado à situação em que a família é, eventualmente, pode estar exposta, está bom o transporte, que já é amplamente conhecido, foi o primeiro benefício que nós trabalhamos e a gente acha que ele está um pouco mais avançado, desde 2018 que a gente já vem com isso, foi centralizado aqui e a gente tem uma empresa que presta serviço, a da venda, das passagens, agenciamento de passagens, hoje a gente tem uma plataforma de solicitação pelos centros de referência muito bem estruturada, que está bem organizada e vem funcionando e atendendo tanto CRAS, CREAS contra o centro pop.

A um ponto importante, um ponto de atenção ainda é o entendimento que a gente tem de benefício eventual é importante que se tenha clareza de que a disponibilização da passagem não é assim eu preciso ir no interior.

E eu preciso de uma passagem e a gente faz a concessão em alguns momentos, sem nenhuma avaliação, sem nenhum entendimento.

As muitas vezes, sem compreender que talvez aquela concessão possa aumentar a vulnerabilidade daquela família.

Enfim, isso vem sendo trabalhado bastante, avançamos muito e tem funcionado muito bem os desafios aqui a expandir a oferta

Então a gente está em processo de licitação já conectada.

Essa proposta de regulação aos eixos dessa proposta para a gente ampliar a oferta desse benefício, inclusive dentro do conselho, nós já passamos.

A algumas propostas é por conta de Co- financiamento feito pelo governo estadual, Pelo fundo estadual de assistência social para benefício eventual, inclusive.

Tem uma parte de documentação nesse ponto da documentação, gente, a gente traz um detalhamento das possibilidades de acesso à documentação em situações eventuais que os centros de referência pode fazer, que não necessariamente.

A envolve a valores, uso de recurso as vezes a gente tenta dar um, dar os caminhos, explicar as possibilidades e também, caso seja pago, pode ser feito a concessão pelo adiantamento bancário, que é o próximo item, tá?

O famoso adiantamento bancário, que já deu muito que falar dentro da Secretaria, enfim, que todos conhecem a história é, nós temos ainda esse benefício regulado, funcionando e com orçamento e disponível.

Mas neste momento, nós temos apenas 3 centros de referência que de fato solicitam e fazem operação e claro que ele carece de uma regulação, por isso que a gente está propondo dessa forma. 'mas é um ponto importante que a gente tem trazido nas discussões é que a partir da publicação dessa regulação e de tudo o que envolve a publicação dessa regulação, não vai ser mais uma opção do centro de referência.

É utilizar ou não? Adiantamento bancário e estará disponível.

Obrigatoriamente para uso e concessão daquelas famílias que se apresentarem então para isso, a regulação dizendo que pode o que não pode ser feito e a forma como deve ser feito está bem Clara, no nosso entendimento, é na portaria, dentro da concessão do adiantamento bancário.

A gente faz a previsão de pagamento de concessionárias de materiais, pequenos reparos a transporte urbano, sempre, dentro da eventualidade.

Gente, não há grandes novidades na oferta.

Há grandes novidades no entendimento da oferta e na forma como ela vai se operacionalizar.

Então, aquisição de instrumentos de bancar ainda dentro do adiantamento bancário, pode ser adquirido, substituição, reposição, manutenção.

Veja bem, substituição, e manutenção, então é esse aqui, vai de encontra o exemplo que eu dei, terminei o curso, sei lá, de manicure, vou lá, compro material. Isso.

Isso não é uma eventualidade.

Sim, a manutenção daqueles secador que quebrou sim, então isso vai demandar um período de transição, vai demandar capacitação e vai demandar a construção de um manual de procedimentos para isso, especificamente .

AO pagamento de concessionárias, ele está previsto ainda, mas ele está um pouco mais rígido, ele é um pouco mais exigente.

A avaliação tá é porque a gente tem, observou nos estudos que a gente fez e no levantamento que nós nos deparávamos com casos de pessoas que estão há 67 meses sem pagar.

As concessionárias fazem a negociação da sua dívida e vão ao CRAS para acessar esse benefício.

Tudo bem, não é 11 emergência, um desemprego, enfim, a perda de um familiar não é que que era a renda da família, uma separação, enfim, isso uma vez, beleza, é uma eventualidade aconteceu.

Concessão do benefício eventual, não um fim nela mesmo a partir daí, você tem uma série de ofertas de possibilidades dentro do centro de referências que devem ser disparadas, acionadas, estudadas, buscadas, para que essa família não fique na eventualidade para sempre não é essa a proposta, da nossa política.

Mas aí a gente fazendo os levantamentos, a gente percebeu que tinham pessoas que, como a concessão, podia ser 3 vezes ao ano, ele negociava o primeiro semestre.

Depois, negociava o segundo semestre, pagava, vira voando.

Ele negociava mais um semestre, negociava mais, outros pagavam, virava uma concessão continuada,. não é essa ideia, até para os órgãos de controle, isso é um problema, porque na prática ficamos 22 anos e meio pagando as concessionárias de uma determinada família, que que acontece naquele grupo familiar?

O que acontece é com essa família que a gente não consegue avançar.

É, e a gente está na prática, pagando 2 anos e meio ficou um pouco mais rígido, um enquadramento maior e a mesma quantidade de concessões ao longo de 12 meses.

É com benefício, alimentação, 3 atendimentos por ano, até 5 por ano, na excepcionalidade e com uma solicitação de um critério mais rígido de avaliação, está uma mudança importante nesse benefício é que o responsável pelo adiantamento bancário.

A não fica mais na coordenação do CRAS, CREAS, o centro pop.

O consenso que se chegou foi que isso fique com a supervisão de assistência social do território.

Então, uma Supervisão como Jabaquara, que tem um CRAS em um CREAS, ela vai receber, vai ter disponível um adiantamento bancário para atendimento de demandas de CRAS e CREAS.

Uma região como Vai ter um adiantamento bancário para cras, creas e 2 centros pop.

Uma região como a freguesia do ó vai ter disponível 134 CRAS, mais um CREAS e assim vai ,de acordo com as dinâmicas territoriais, Vila Maria, 2, crases, um creas e, um centro pop. assim vai, porque a gente tem uma rede muito específica de centros de referência em alguns locais, então deslocou-se esse essa Gestão, impedido do adiantamento bancário das coordenações para Supervisão.

Em linhas gerais, era isso que eu queria falar, que eu estou mostrando para vocês.

Quem são os responsáveis por esse processo dentro da Secretaria?

Eu que vos falo, aí tem a Joalice que está acompanhando a gente na reunião, a Marina que vocês devem já conhecer, a Marina está merecidamente de férias nesta semana e a Patrícia está dando capacitação também do Cad Único porque quando não para, né, gente, está dando capacitação essa semana e o que eu queria apresentar a isso eu não sei se os conselheiros desejam ver ou ler a portaria.

A minuta de regulação que nós temos aqui ou se isso foi suficiente?

Abro para perguntas, e eu.

Eu queria saber o que vocês preferem caminhar.

Bruna Dal Fabbro :Obrigada, Luiz. Conselheiros, fiquem à vontade.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) : bom dia, Francisquini., é esse material que você apresentou esse PowerPoint você pode socializar conosco.

Para o técnico, para a gente ter.

Luiz Fernando Francisquini :sim, claro sem problema.
Estou mandando agora.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) obrigada, Francisquini

Sim, na verdade, eu entendo que é o que você fez uma síntese que os conselheiros ficam aí com a função de fazer uma leitura mais apurada. Pelo menos eu entendo dessa forma, dado até também o adiantar da hora. E nós temos outra reunião hoje à tarde, é, a gente fica com essa tarefa de fazer essa pesquisa, de verificar mais algum ponto do mais dos pontos trazido aqui é, eu entendo. Que essa revisão, ela é necessária, até porque também agora a gente tem esse grupo, inclusive, veio do MDS fazer uma pressão sobre o controle do Conselho para a melhoria na qualidade aí dos trabalhos referente a esses, matéria a Secretaria está disposta esta fazendo essas reformulações. É quando você diz que o recurso que tinha um que era a Coordenação que fazia e agora vai passar pra supervisões fazer essa administração. hoje, a supervisões. elas são compostas por pessoas, supervisoras. elas são é concursada, sou são comissionadas? Como é que está esse quadro hoje para a cidade? Você tem informação porque as coordenações que eu me recordo, que todas as coordenações são servidores, é concursados, e, no caso das supervisões, eu não tenho essa certeza. Eu queria que você falasse um pouco e um outro. Ponto você também estivesse. é referente à questão do processo licitatório, processos de edital que saiu para melhoria aí na questão do atendimento, do cadastro, é de quando foi esse edital que o tribunal de contas barrou você teria essa informação também, por gentileza?

Bruna Dal Fabbro :Bom dia, Solange deixou falar um pouquinho sobre a questão da supervisão, que eu acho que cabe a gente que daí SMADS o cargo de supervisor é. É um cargo de livre provimento entre pessoas com nível superior. É, então, alguns provisões são servidores, nem todos. Mas a ideia de mudar a responsabilidade sobre a gestão não é sobre a avaliação, tá? Para A Entrega do benefício eventual, mas sobre a gestão do benefício é porque, historicamente, tivemos muitas dificuldades de servidores quererem assumir essa responsabilidade, né? A assim, historicamente, a prefeitura não tem assim uma caixinha para uso de, por exemplo, a eventualidade entre o próprio serviço. Então, esse dinheiro público na mão, ele é muito, muito assim complicado. Para o servidor assumir e por isso que subiu um nível, considerando que o supervisor é um cargo de comissão, é de confiança e que assumiria então essa responsabilidade.

Luiz Fernando Francisquini :Eu já respondo a Solange ou a Flávia.
Vai falar antes como vocês preferem bloquinhos ou já respondeu?

Bruna Dal Fabbro : pode responder a Solange, porque se não fica muita pergunta, a gente esquece.

Luiz Fernando Francisquini : vamos lá, Solange é, eu acho que a Bruna sintetizou a eu estou, a gente está falando do solicitação do procedimento burocrático, de solicitação, do adiantamento bancário, o adiantamento bancário. Existe uma lei federal que regula o que eu não sei se todos conhecem, mas o que que, o que que a figura do agendamento bancário, a figura do adiantamento bancário, serve a para dentro da administração pública? Que servidores podendo ser comissionados ou não, tá bom? Servidores, aquele que está o aquele que é estatutário, enfim, depende do regime de contratação daquela prefeitura, daquele estado ou até do próprio governo federal deles poderem ter recursos no seu CPF para fazer compras para administração pública. Então você vai ter regimes de adiantamento bancário para pequenos reparos, então exemplo é quando você precisa arrumar uma maçaneta. Você não ter que fazer uma licitação para contratar empresa que arruma 400 maçaneta existe, isso é essa figura, existe uma figura muito antiga na legislação municipal aqui na cidade de São Paulo, dentro da regulação e do da lei que cria o adiantamento bancário.

E não fica mais na coordenação do CRAS, CREAS, o centro pop. O consenso que se chegou foi que isso fique com a supervisão de assistência social do território. Então, uma Supervisão como Jabaquara, que tem um CRAS em um CREAS, ela vai receber, vai ter disponível um adiantamento bancário para atendimento de demandas de CRAS e CREAS. Uma região como Vai ter um adiantamento bancário para cras, creas e 2 centros pop. Uma região como a freguesia do ó vai ter disponível 134 CRAS, mais um CREAS e assim vai ,de acordo com as dinâmicas territoriais, Vila Maria, 2, crases, um creas e, um centro pop. assim vai, porque a gente tem uma rede muito específica de centros de referência em alguns locais, então deslocou-se esse essa Gestão, impedido do adiantamento bancário das coordenações para Supervisão. Em linhas gerais, era isso que eu queria falar, que eu estou mostrando para vocês. Quem são os responsáveis por esse processo dentro da Secretaria? Eu que vos falo, aí tem a Joalice que está acompanhando a gente na reunião, a Marina que vocês devem já conhecer, a Marina está merecidamente de férias nesta semana e a Patrícia está dando capacitação também do Cad Único porque quando não para, né, gente, está dando capacitação essa semana e o que eu queria apresentar a isso eu não sei se os conselheiros desejam ver ou ler a portaria. A minuta de regulação que nós temos aqui ou se isso foi suficiente? Abro para perguntas, e eu. Eu queria saber o que vocês preferem caminhar.

Bruna Dal Fabbro :Obrigada, Luiz. Conselheiros, fiquem à vontade.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) : bom dia, Francisquini., é esse material que você apresentou esse PowerPoint você pode socializar conosco. Para o técnico, para a gente ter.

Luiz Fernando Francisquini :sim, claro sem problema.
Estou mandando agora.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) obrigada, Francisquini

Sim, na verdade, eu entendo que é o que você fez uma síntese que os conselheiros ficam aí com a função de fazer uma leitura mais apurada. Pelo menos eu entendo dessa forma, dado até também o adiantar da hora.
E nós temos outra reunião hoje à tarde, é, a gente fica com essa tarefa de fazer essa pesquisa, de verificar mais algum ponto do mais dos pontos trazido aqui é, eu entendo.
Que essa revisão, ela é necessária, até porque também agora a gente tem esse grupo, Inclusive, veio do MDS fazer uma pressão sobre o controle do Conselho para a melhoria na qualidade aí dos trabalhos referente a esses, matéria a Secretaria está disposta esta fazendo essas reformulações.
É quando você diz que o recurso que tinha um que era a Coordenação que fazia e agora vai passar pra supervisões fazer essa administração. hoje, a supervisões. elas são compostas por pessoas, supervisoras. elas são é concursada, sou são comissionadas?
Como é que está esse quadro hoje para a cidade?
Você tem informação porque as coordenações que eu me recordo, que todas as coordenações são servidores, é concursados, e, no caso das supervisões, eu não tenho essa certeza.
Eu queria que você falasse um pouco e um outro. Ponto você também estivesse.
é referente à questão do processo licitatório, processos de edital que saiu para melhoria aí na questão do atendimento, do cadastro, é de quando foi esse edital que o tribunal de contas barrou você teria essa informação também, por gentileza?

Bruna Dal Fabbro :Bom dia, Solange deixou falar um pouquinho sobre a questão da supervisão, que eu acho que cabe a gente que daí SMADS o cargo de supervisor é.
É um cargo de livre provimento entre pessoas com nível superior.
É, então, alguns previsões são servidores, nem todos.
Mas a ideia de mudar a responsabilidade sobre a gestão não é sobre a avaliação, tá?
Para A Entrega do benefício eventual, mas sobre a gestão do benefício é porque, historicamente, tivemos muitas dificuldades de servidores quererem assumir essa responsabilidade, né?
A assim, historicamente, a prefeitura não tem assim uma caixinha para uso de, por exemplo, a eventualidade entre o próprio serviço.
Então, esse dinheiro público na mão, ele é muito, muito assim complicado.
Para o servidor assumir e por isso que subiu um nível, considerando que o supervisor é um cargo de comissão, é de confiança e que assumiria então essa responsabilidade.

Luiz Fernando Francisquini :Eu já respondo a Solange ou a Flávia.
Vai falar antes como vocês preferem bloquinhos ou já respondeu?

Bruna Dal Fabbro : pode responder a Solange, porque se não fica muita pergunta, a gente esquece.

Luiz Fernando Francisquini : vamos lá, Solange é, eu acho que a Bruna sintetizou a eu estou, a gente está falando do solicitação do procedimento burocrático, de solicitação, do adiantamento bancário, o adiantamento bancário.
Existe uma lei federal que regula o que eu não sei se todos conhecem, mas o que que, o que que a figura do agendamento bancário, a figura do adiantamento bancário, serve a para dentro da administração pública?
Que servidores podendo ser comissionados ou não, tá bom?
Servidores, aquele que está o aquele que é estatutário, enfim, depende do regime de contratação daquela prefeitura, daquele estado ou até do próprio governo federal deles poderem ter recursos no seu CPF para fazer compras para administração pública.
Então você vai ter regimes de adiantamento bancário para pequenos reparos, então exemplo é quando você precisa arrumar uma maçaneta.
Você não ter que fazer uma licitação para contratar empresa que arruma 400 maçaneta existe, isso é essa figura, existe uma figura muito antiga na legislação municipal aqui na cidade de São Paulo, dentro da regulação e do da lei que cria o adiantamento bancário.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) obrigada, Francisquini

Sim, na verdade, eu entendo que é o que você fez uma síntese que os conselheiros ficam aí com a função de fazer uma leitura mais apurada. Pelo menos eu entendo dessa forma, dado até também o adiantar da hora.
E nós temos outra reunião hoje à tarde, é, a gente fica com essa tarefa de fazer essa pesquisa, de verificar mais algum ponto do mais dos pontos trazido aqui é, eu entendo.
Que essa revisão, ela é necessária, até porque também agora a gente tem esse grupo, Inclusive, veio do MDS fazer uma pressão sobre o controle do Conselho para a melhoria na qualidade aí dos trabalhos referente a esses, matéria a Secretaria está disposta esta fazendo essas reformulações.
É quando você diz que o recurso que tinha um que era a Coordenação que fazia e agora vai passar pra supervisões fazer essa administração. hoje, a supervisões. elas são compostas por pessoas, supervisoras. elas são é concursada, sou são comissionadas?
Como é que está esse quadro hoje para a cidade?

Você tem informação porque as coordenações que eu me recordo, que todas as coordenações são servidores, é concursados, e, no caso das supervisões, eu não tenho essa certeza.

Eu queria que você falasse um pouco e um outro. Ponto você também estivesse.

é referente à questão do processo licitatório, processos de edital que saiu para melhoria aí na questão do atendimento, do cadastro, é de quando foi esse edital que o tribunal de contas barrou você teria essa informação também, por gentileza?

Bruna Dal Fabbro :Bom dia, Solange deixou falar um pouquinho sobre a questão da supervisão, que eu acho que cabe a gente que daí SMADS o cargo de supervisor é.

É um cargo de livre provimento entre pessoas com nível superior.

É, então, alguns previsões são servidores, nem todos.

Mas a ideia de mudar a responsabilidade sobre a gestão não é sobre a avaliação, tá?

Para A Entrega do benefício eventual, mas sobre a gestão do benefício é porque, historicamente, tivemos muitas dificuldades de servidores quererem assumir essa responsabilidade, né?

A assim, historicamente, a prefeitura não tem assim uma caixinha para uso de, por exemplo, a eventualidade entre o próprio serviço.

Então, esse dinheiro público na mão, ele é muito, muito assim complicado.

Para o servidor assumir e por isso que subiu um nível, considerando que o supervisor é um cargo de comissão, é de confiança e que assumiria então essa responsabilidade.

Luiz Fernando Francisquini :Eu já respondo a Solange ou a Flávia.

Vai falar antes como vocês preferem bloquinhos ou já respondeu?

Bruna Dal Fabbro : pode responder a Solange, porque se não fica muita pergunta, a gente esquece.

Luiz Fernando Francisquini : vamos lá, Solange é, eu acho que a Bruna sintetizou a eu estou, a gente está falando do solicitação do procedimento burocrático, de solicitação, do adiantamento bancário, o adiantamento bancário.

Existe uma lei federal que regula o que eu não sei se todos conhecem, mas o que que, o que que a figura do agendamento bancário, a figura do adiantamento bancário, serve a para dentro da administração pública?

Que servidores podendo ser comissionados ou não, tá bom?

Servidores, aquele que está o aquele que é estatutário, enfim, depende do regime de contratação daquela prefeitura, daquele estado ou até do próprio governo federal deles poderem ter recursos no seu CPF para fazer compras para administração pública.

Então você vai ter regimes de adiantamento bancário para pequenos reparos, então exemplo é quando você precisa arrumar uma maçaneta.

Você não ter que fazer uma licitação para contratar empresa que arruma 400 maçaneta existe, isso é essa figura, existe uma figura muito antiga na legislação municipal aqui na cidade de São Paulo, dentro da regulação e do da lei que cria o adiantamento bancário.

Nos proponha. a gente criou um novo modelo e é tudo isso, não só essa licitação?

Então a licitação está nesse pé.

Esperamos que agora vá, que não há não tenhamos mais questionamentos que cheguem a derrubar o processo, mas é um processo licitatório provavelmente será um pregão eletrônico.

As empresas, os proponentes concorrentes podem fazer questionamentos que eventualmente o tribunal entenda como válido, como já fez, e suspender de novo esperamos que tudo tenha sido superado, tá bom?

Solange Sampaio (SITRAEMFA) Obrigada Francisquini, é possível, você enviar o número do SEI está tramitando esses processos. Se você puder passar por técnico depois, com a socializar conosco, agradeceria, tá bom, obrigada.

Luiz Fernando Francisquini :Solange, só uma coisa,nós temos o número do processo, mas Como Ele É um processo licitatório, ele não é público.

Está, então vocês não vão conseguir acessar porque ele tem pesquisa de preço, essa coisa toda.

Solange Sampaio (SITRAEMFA)e do outro que já foi de 2022, que está pelo barrado pelo TCM.

Luiz Fernando Francisquini :É exatamente esse, o próprio pesquisa de preço propostas das empresas tal para não prejudicar o processo histórico, que é um pregão eletrônico, provavelmente ele tem uma série de páginas fechadas.

É pouco provável que vocês consigam ver exatamente essas questões, mas eu passo o processo.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) :Perfeito, obrigado.

Flavia Maria de Moura Reis :Isso, então, Francisquini, é obrigado.

Aí pelas informações eu confesso que que levei um susto quando eu vi chegar.

A pauta na CPPP e já tendo passado por consulta pública, Porque, a gente tinha tido uma reunião o ano passado, a gente em junho, julho, onde essa pauta foi trazida e aí a informação que a gente tinha era que quando a minuto estivesse pronta o conselho receberia essa informação, e

aconteceu que veio, na verdade, depois da consulta pública, mas de modo geral, pela consulta, eu não vi a minuta.

Aliás, eu não via o documento, não é finalizado, posso consulta pública, mas pela leitura que eu fiz, da consulta pública, eu acho que ele atende algumas das das questões com me preocupa, por exemplo, essa questão que a Solange traz, porque e digo de experiência, porque a gente nos últimos, nos últimos 8 meses tivemos 3 supervisoras .Então isso o fato de nós não termos na Supervisão um servidor não é de carreira, gera essa.

Às vezes instabilidade é em relação à alteração da adiantamento da coordenação para as previsão.Eu acho que dificilmente seria de uma outra maneira, porque quando foi, é quando esse recurso esteve com a Coordenação.

A gente tem alguns, coordenadores de cras tiveram experiências bastante traumáticas, Então isso gerou dessa gestão, a partir do CRAS.

Supervisora, ela, assim a gente é só a título de ilustração, né?

A gente teve situação na época, era cheque em que o cheque foi roubado e o coordenador do cras e teve que devolver o recurso porque estava. Era um recurso público, estava no nome dele e aí teve um processo.

Enfim, então eu estou falando desse tipo de trauma.

Foi muito difícil naquela época e acho que é uma solução possível.

De fato, é trazer para a gestão.

A preocupação fica em a gente não ter uma servidora ou um servidor na supervisão de assistência social, que estudaria aí, talvez mais estabilidade.

Eu não sei como é que fica esse fluxo nessas transições, né?

Porque aí vai estar saindo alguém chegando alguém, mas acredito que isso é da gestão.

É, quer dizer que assim é.

Atende alguma algumas preocupações anteriores, mas a gente ainda continua com aquela questão do que você me trouxe depois que era o fato de o adiantamento separa uma excepcionalidade e o benefício eventual para as famílias.

Assim não pra mesma família, mas ser uma demanda contínua, não é?

Eu não sei como é que isso ficou resolvido, e aí é, e aí a minha questão é, nesse sentido, não é se está resolvido, se tem previsão de resolver, enfim.

E, por último, dizer que sim.

Não houve muito questionamento na consulta pública, então eu entendo que a gente tem aí proposta com o que foi discutida no território.

É, acompanhei alguns algumas da , dos profissionais, das equipes, né?

Então eu acho que houve esse debate e eu acho que é.

É muito bom quando a gente sabe que chegou no território que foi discutido e que algumas questões foram buscadas coletivamente.

As respostas pra, pra, pra, pro, pro, para os desafios não é da concessão.

Cheguei operacionalizar o benefício eventual a partir do CRAS.

No modelo antigo e sei que é um desafio para o município, como São Paulo já é fazer essa gestão, mas de alguma forma é está vindo aí uma resposta e espero que ela se torne é, não é realidade, que possa chegar aí a as famílias, Porque quando a gente fala que só 3 crases estão utilizando recursos, a gente está falando que a gente tem mais de 30,

Que estão é em territórios cujas famílias não estão acessando, e acho que isso traz um pouco da importância dessa regulação dos benefícios eventuais, que que a gente tem debatido tanto.

Então é isso e obrigado por trazer. essas informações em ficou a agradecida.

Luiz Fernando Francisquini :É assim ao adiantamento bancário, na última reunião de Coordenadoras de cras a Bruna, a coordenadora da básica que está aqui como conselheira, se me permite, na última reunião, eu me lembro que a gente fez essa apresentação também de novo a gente tem levado esse assunto.

A gente tem divulgou isso nas redes sociais da SMADS divulgar, divulgando.

Porque a gente acha que é o momento de um grande debate, até para legitimar, é algo que já vem sendo debatido há 10 anos dentro das matas e a gente não avança.

Tivemos problemas sim, no passado, com o adiantamento bancário e problemas, muito assim, OA gente fez um levantamento histórico disso.

A gente teve problemas de servidor dentro que devolver 13 centavos e servidores devolvendo milhares de reais.

Muito por conta de problemas burocráticos, administrativos e operacionais.

E até esse caso, como você cita, não é lá atrás, era um cheque o cheque foi roubado, conseguiu passar, enfim, e a gente estava sujeito a isso ou adiantamento bancário.

Ele mudou muito a sua forma de fazer a Jonice que está aqui, que está nessa equipe, é responsável pela equipe.

Ela tem o domínio, fez um estudo grande junto com a equipe de como se faz adiantamento bancário.

A coisa mudou muito dentro da Secretaria é eu particularmente, Flavia não acho que ser servidor efetivo ou comissionado para a operacionalização do adiantamento bancário é algo que vai trazer uma certa.

Tá, eu não sei se tem um impacto direto, se tem um ganho direto, talvez um ganho secundário.

Enfim, porque o adiantamento, tendo que ser operado a prestação de contas é igual Eu, enquanto era comissionado, Eu já fiz vários adiantamentos bancário até para benefício eventual passagem, mesmo quando a gente teve que fazer a transição e a gente não tinha o contrato , núcleo do migrante, lá foi fechado e precisava fazer a concessão cheguei pegar adiantamento bancário, sei lá R\$ 30 32000 para comprar passagem então medo danado,a gente vai passar o ano inteiro pagando.

Se se recolher, o salário não é porque a coisa é complicada na prefeitura, então assim, mas a gente entende que a operacionalizado adiantamento bancário eu acho que isso vale para todas as frentes.

Um servidor público, nós somos servidores públicos de uma Secretaria que lida muito com benefício e parceria.

Nós liberamos muito dinheiro, vou falar dessa forma, tanto do ponto de vista na operacionalização do cadastro a na concessão de benefícios eventuais na gestão de uma parceria e eu acho muito, eu acho que o servidor tem que ser, tem que se investir muito na preparação dele, no entendimento que ele faça.

Então, uma coisa que você falou é preciso ficar muito tatuado na nossa pele?

O que é benefício eventual e o porque o órgão de controle, uma das coisas que a gente identificou nesses processos, era o órgão de controle falando pra gente assim, órgão de controle TCMCGM está gente, a CGM é mais recente Controladoria, mas ela também questiona, falando assim, mas espera aí, se você está comprando, se você tem um crasso comprando, é, é secador de cabelo na região a, na região b, na região sem você, precisa dar secador de cabelo, você tem que fazer uma licitação, porque você está ferindo a lei de licitação isso é compra parcelada .

E aí vem aquele discurso técnico, e aí um debate que a gente faz gente, a gente é tudo psicólogo, assistente social, pedagogo, orientador social, entrevistador, a gente a gente não é desta área financeira .

Como é isso e criar uma formação para o servidor, uma capacitação, uma cartilha, que é o que a gente vai fazer a partir do momento.

O que não pode e nós vamos ter que ser disciplinado e a gente vai ter que entender que por mais que aquela situação vai ter um limite, tem um limite de atuação do benefício eventual, ele não vai dar conta e isso a gente vai ter que assumir.

Se não, a gente põe em risco o próprio processo de concessão e muitas vezes a carreira do servidor é realmente uma coisa complicada isso também vale para a passagem, como eu falei, a concessão é feita pelos servidores e aquela concessão foi indevida.

Ela está sujeita também uma averiguação de um órgão de controle, a cesta básica ou cartão alimentação é a mesma coisa, então o que eu acho é que para operacionalizar os benefícios eventuais, a gente vai ter um momento de transição, onde a gente vai ter que construir uma documentação de apoio bem Clara, objetiva, fazer capacitações.

Conversar, trazer gente que nos explique muito bem de uma forma mais a assertiva e bem explicado.

Como operacionalizar esse adiantamento bancário?

Mas uma coisa aqui, por exemplo, a gente brinca na CGB, né?

É como eu estava falando na reunião de predadores traz isso, mas isso já mudou a legislação de adiantamento mudou esses problemas que tivemos.

A legislação foi reformada, não é mais daquele jeito, não é.

Hoje a gente já tem clareza que eu não posso ficar comprando passagem para uma pessoa que está fazendo o curso, não é uma eventualidade.

Isso pode ser identificado eu entendo a vulnerabilidade.

Eu entendo a necessidade, mas a oferta que eu tenho não vai dar conta.

Eu acho Flavia aqui é a grande virtude dessa nova regulação é dizer até onde a gente pode ir?

Claro, nós vamos ter problemas, vamos, problemas de cobertura vamos, mas a gente não tem a legislação.

O que a gente tem de tecnologia, de legislação, de recurso?

Não, ainda não dá conta dessas sombras que a gente está falando dessas, diz.

Que mesmo com todo esse processo a gente vai encontrar como a gente encontra no dia a dia, tanto, por exemplo, na operacionalização do CadÚnico, do bolsa família.

Hoje a gente tem uma, diz cobertura no bolsa família, que é pouco debatida, que são os limites o limite de 16% de famílias unipessoais no bolsa família nós temos dezenas de milhares de famílias unipessoais.

Estão impedidas de entrar no programa bolsa família porque a nossa folha já está superior a 16%, então isso é uma, Diz cobertura.

Isso não é uma limitação imposta pelo programa que não se resolve aqui.

Isso vai acontecendo o benefício eventual?

Mas eu acho importante a gente fazer esse debate é e se envolver, porque quando isso for publicado, teremos uma transição e a gente não vai ter muita opção.

A gente vai ter que fazer, vai ter que ofertar para a população.

Não vai dar pra ser uma coisa assim.

Marcelo Pânico - Primeiro, queria agradecer, aí as explicações didáticas do Franceschini, Francisquini é, eu não consegui a enxergar a sua apresentação e eu acho que eu já fui contemplado aí com suas explicações aí com as colegas conselheiras, né?

É, mas eu fiquei com uma dúvida assim, bem prática, eu queria saber, dentro daqueles números que você trouxe aí numa conta bem básica, o quanto o quanto é o valor dessas prestações do benefício eventual diante dessa proposta de regulamentação?

Você falou em um salário mínimo depois de 2 salários mínimo.

1/8 é, e aí se você puder trazer uma questão mais prática assim, uma família, 2 pessoas, né?

É quanto ele receberia aí essas 5 parcelas é, eu estou entendendo o que?

É um avanço, principalmente, que você colocou aí e tem que estar tatuado aí no servidor.

A questão do que é um benefício eventual, né?
É, e nesse sentido essa cartilha que você propõe é, será excelente,
agradeço as suas explicações para esse espírito.

Luiz Fernando Francisquini : obrigado, Marcelo.

É, vamos lá, O que eu estava falando, eu estava falando do valor da concessão do benefício. Eventual alimentação o benefício eventual alimentação hoje, como é que ele é? A Secretaria faz uma licitação, compra centenas de milhares de cestas e essas cestas são distribuídas pelos CRAS e, alguns CREAS e são entregues para as pessoas.

Cartão alimentação vai substituir isso ao invés do interior?

A sexta eu vou ter um cartão alimentação.

A proposta que a gente faz para a regulação é que o valor que substitui a sexta seja de meio salário mínimo.

Então aquela família hoje que recebe uma cesta, se ela recebeu um cartão hoje, ela vai ter um, ela vai ter um cartão alimentação que ela vai poder comprar comida e itens de higiene.

Enfim, no mercado, né?

Vamos colocar dessa forma bem simplista, mas num mercado num valor de até 706 R\$ para aquela eventualidade.

Dá meio salário mínimo, uma família, até 4 membros, se eu não me engano, tem que consultar lá, porque eu já li aquilo tantas vezes que eu já começo confundir.

Se a família é isso mesmo, né, Flavio?

Flavia Maria : Isso mesmo eu me lembro, é isso mesmo?

Família com até 4 meio salário mínimo, acima de 4 é que entra na outra questão.

Luiz Fernando Francisquini :E isso aí seria acrescido 1/8, né?

1/8 de salário mínimo, então 0,5 + 1/8, e eu confesso que eu não sei quanto dá 1/8 deve dar um 170 e poucos reais por aí então 706 + 170 e assim vai esse valor não vai poder a concessão de um benefício eventual, alimentação, ela não vai poder superar um salário mínimo.

Então uma família muito numerosa que a conta está dando mais de 1400, r\$ no máximo , esse é o valor da concessão, tá?

É, desta forma o adiantamento bancário e hoje nós temos R\$ 2000 disponível.

Por unidade, podendo ser maior se a unidade solicitar e tiver uma demanda maior.

Pode chegar a 4000 em casos excepcionais.

Isso acontece, então a gente pensou em manter é, se vocês olharem na regulação, na minuta de regulação, não tem o valor do adiantamento está justamente para não criar uma Barreira, uma trava.

Se eu quiser alterar esse valor, eu vou ter que ficar mexendo na regulação toda hora.

Então a gente diz que o regulamento está disponível e a gente vai fazer isso por meio de peça orçamentária, pedindo orçamento.

Ano passado, nós já pedimos orçamento neste modelo, acho que o COMAS apreciou somente da SMADS.

Não sei, não me lembro, mas a gente, se vocês de conseguir, lembram lá na parte da do George, benefício a gente já fez um orçamento prevendo que vai funcionar desse jeito.

Marcelo, então, não existe um valor do benefício eventual que existe, na verdade, é uma referência para a concessão do cartão alimentação.

A passagem é um insumo.

Eu entrego uma passagem e o adiantamento bancário.

Eu também entrego um insumo que eu compro com um dinheiro que o CRAS, CREAS, centro pop vai ter na mão, tá só pra vocês terem uma ideia .

Eu não falei, mas acho que é legal falar um pouco da questão orçamentária.

Qual que é o impacto orçamentário disso hoje?

Se a gente for pegar o número de concessões, de cestas básicas que a gente tem, arredondando os números, tá gente?

É, e transformar isso em meio salário mínimo.

Cada concessão multiplicar a gente está falando mais ou menos de R\$2200000 por ano, só em valor de benefícios.

Mas o que a gente vai é na contratação da empresa por operacionalizar, né?

Então não deve ser um valor muito alto, deve chegar.

Talvez há uns 2000800 AO contrato de passagem.

Hoje ele está mais ou menos um perto de R\$ 800.000, perto de R\$ 750.000 mais ou menos.

A gente tem uma proposta de ampliação para 1000200.

O adiantamento bancário hoje, do jeito que ele está adiantamento na cesta básica.

Alimentação se nós multiplicarmos hoje, a gente está falando de R\$ 840.000.00 por ano, é um valor muito alto, muito alto, tá?

A gente tem aí aproximadamente entre 9 e 10 concessões de cesta básica por mês nos CRAS.

Se você substituir por um cartão alimentação no valor de meio salário mínimo ao longo de 1 ano, está dando perto de 840.000,00, então é um valor altíssimo.

A gente pôs um orçamento de novo, está a gente, pois ano passado, pois agora, então, é desses valores que falamos.

Marcelo, a gente está falando mais ou menos de uns quase R\$ 900.000,00 MIL de reais de orçamento para operacionalizar o benefício eventual no modelo que está sendo proposto.

É um desafio muito grande, tá bom?.

É uma disputa orçamentária grande, então é importante que se fale que alguns pontos ainda não está publicado Eles são passíveis de mudança, tá?

Então é isso, é um.

Marcelo Pânico: agradeço era a dúvida era essa para ver quanto impactaria isso no orçamento, né?

Da cidade é um valor bastante expressivo, com mais entendo que é um suplemento, O benefício eventual é um suplemento e como você disse, é eventual e a gente tem que enquadrar ele nesse modelo í agradeço suas, explicações.

É, lembro que quando o presidente do conselho CONSEAS teve a honra de regulamentar a nível estadual, os benefícios eventuais..

Elas, a questão da cesta básica, né?

E você fez muito bem, explicando que a gente tem que desvincular isso, não só da

do benefício pessoal, mas a assistência oficial, dando mais autonomia, Independência para a pessoa que recorre a nossa política.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) Francisquini só uma dúvida, é em cima do salário mínimo nacional, é isso? Ou do salario mínimo estadual?
Luiz Fernando Francisquini :Sempre o nacional.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) pra gente ver qual é o procedimento que a comissão tem que fazer para garantir esse processo.
Eu entendi isso, mas Eu Acredito que só pra cliente, não e

Luiz Fernando Francisquini :.Eu entendo que ponto dentro do COMAS, acho que será objeto de plenária.

Bruna Dal Fabbro :Eu acho que o processo mesmo tem que chegar a para que a gente possa colocar tranquilo Não sei o que que é, a gente podia fazer agora sobre isso éconhecimento mesmo.

Flavia Maria de Moura Reis :Eu não sei se chegou a ser pensado em audiência, nunca Francisquini.?

Luiz Fernando Francisquini :Estamos tentando marcar uma audiência pública.
Já faz um tempinho pessoal de Jesus da articulando.
Isso é, mas tem previsão de audiência pública também.

Flavia Maria de Moura Reis :Então eu acho que um dos encaminhamentos talvez você fazer audiência pública conjunta, né?
Entre COMAS e SMADS, que não sei se para os conselheiros faz sentido.
É pensando, inclusive, na experiência que a gente teve em relação à portaria 46, né?
Operacionaliza essa audiência.

Bruna Dal Fabbro :Acho que sim, é que é um um caminho viável, aparentemente.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) :É.
Não sei, Bruna, se o Francisquini disse que o pessoal já está pensando, seria interessante. Enquanto Conselho, a gente verificar nessa possibilidade de fazer essa audiência conjunta SMADS e COMAS e quais um as Datas que estão previstas que estão sendo pensadas até para a gente se organizar, dado que frente está bem complexo, né?
Nas demandas do conselho.
E com a equipe um pouco reduzida, né?
Então é importante a gente ter essas informações antecipadamente.

Bruna Dal Fabbro :Não sei se já tem data, é assim.
É um momento muito atropelado aqui também Na SMADS, né?
E a gente está pensando num lugar muito grande,
Pra que tenha uma ampla participação, a gente percebeu uma baixa participação na no período de consulta pública, por isso a gente quer garantir.
Talvez assim, um auditório de faculdade, alguma coisa assim, mas eu honestamente acho que ainda não tem nada marcado.
Eu também me comprometeu a verificar.
É como que tá essa previsão, né?

Solange Sampaio (SITRAEMFA) : Não seria interessante pelo número de de pessoas e pela densidade de São Paulo?A gente pensar regionalmente, pelo menos umas 2 ou 3. Pensando nos descolamento das pessoa, mas para a viabilidade de espaços que sempre a gente tem, essa dificuldade de acomodar as pessoas, um número grande não é?E para garantir a participação das regiões,
Que normalmente a gente tem essa dificuldade nas nossas audiência.

Bruna Dal Fabbro :Eu vou verificar como as coisas estão, como eu falei, já está difícil para marcar é se eu não me engano, a ideia era de pelo menos 2, né?
Luiz fazer o que eu tinha ouvido?

Luiz Fernando Francisquini :A gente falou em 2, mas pela dificuldade de local, tudo e também pelo tempo que está tramitando, pela consulta pública que foi feita, a gente pensou num local com 400 pessoas.
Esse foi o último encaminhamento.
A então para tentar fazer uma discussão grande, ampla, eu confesso que esse foi o último encaminha.
E isso ficou pausado.
E a gente voltou para o conselho de encaminhar para o conselho,
E aí a gente fazendo essa apresentação aqui na CPPP, mas aí eu não sei, eu acho que o encaminhamento da CPP se seria uma audiência com audiência pública conjunta.
Solange, Bruna ou regionalizada?
Eu só fico muito preocupado com o prazo que temos, não é?
Nós gostaríamos de avançar bastante nisso.
A, porque isso vai demandar complexidade de transição do processo, né?

Bruna Dal Fabbro :É, eu acho que com apresentação no conselho, assim o conselho está notificado.

Paciente a minuta é certamente vai ser compartilhada, né?

Novamente, se não foi da semana passada que o Luiz nos encaminhou e vamos, é verificar se já tem uma proposta de data, alguma coisa assim e propor, né?

Que seja conjunta com o conselho.

Acredito que a gente possa fazer essa proposta.

Solange Sampaio (SITRAEMFA) :Entendo que hoje pode sair o encaminhamento, né, Bruna ? Isso aqui, da CPP via ofício, você assinando fazendo essas perguntas, né?

E internamente, como a gente discutiu na pauta passada, você também faz a articulação Mais um dialogo para além do ofício, é que que será encaminhado com essa questão entendendo que deveria caminhar nesse sentido.

Bruna Dal Fabbro :Vamos, tudo bem.

É uma consulta a previsão de data e local, da audiência pública.

E uma proposta de que ela seja não só das marismas conjunta SMADS e COMAS.

Flavia Maria de Moura Reis :Francisquini, vocês tem cronograma para finalização desse processo e publicação da portaria previsto é a importante socializar com o grupo que está pensando essa proposta.

Luiz Fernando Francisquini :Sim, e o cronograma já estourou.

A gente já queria estar com ela. Publicada em agosto finalizada, publicada para começar a transição no segundo semestre.

Mas é isso. a gente pode verificar internamente.

Acho que COMAS pode encaminhar o ofício como foi colocado e a gente veio.

Ele verifica internamente. a gente ainda está dentro do processo.

A gente só tem o receio de se estender mais ainda.

Bruna Dal Fabbro : É que o COMAS é participando do processo.

A possibilidade de data que SMADS conseguir porque já é, se não realmente, se isso for um outro entrave, coisa pode demorar demais, né?

Solange Sampaio (SITRAEMFA) :Eu Acredito que não teremos empecilhos e só não pode.

Não da para gente recebeu o convite num dia para o dia de ser no outro, né?

Mas aí um tempo hábil para articulação e divulgação

que não tem problema não, Bruno, eu acho que estamos aqui para contribuir, para Que, como Francisquini pontua, já vem se arrastando a tempo, não é?

E precisa ter essas reformulações.

Bruna Dal Fabbro :Certo?

O que é isso, né, pessoal?

Luiz Fernando Francisquini :É só uma coisa, Bruna.

Se você me permitir muito rápido, é importante que a gente não perca de vista que existe uma ação civil pública, não é?

É Ministério público que tramita já algum tempo nos cobrando desta regulação, tanto SMADS quanto Conselho.

Então acho que isso é uma coisa que também me esqueci de falar nessa loucura toda que a gente está aqui, é isso também é impulsionador desse processo.

E na prática, a gente já tenha ciência desse debate todo.

Acho que isso é importante que se tenha deles.

Colocado, nós já respondemos algumas vezes.

Tanto o conselho como nós não é?

É o posicionamento, o questionamento, inclusive o Ministério público tem acompanhado o processo.

Sei que a gente já passou esse número para ele, já tinha passado por COMAS, já respondeu, inclusive para o próprio conselho, dentro dos processos dos ofícios que são mandados da abertura desse processo é e a primeira minuta está lá já faz algum tempo.

Então assim, é um processo que a gente já vem tratando, trabalhando, discutindo.

Há um tempo, claro, somos muito atropeladas por uma série de coisas, mas é, ele está disponível já algum tempo para todas e todos, não é?

Então eu acho que isso é mais um motivo da gente não tentar ser o mais célere possível sem perder a necessidade de legitimidade desse debate.

Bruna Dal Fabbro :Essas vocês querem mais um motivo pra gente acelerar esse.

Esse processo não é chega de Ministério público no nosso pé .

Solange Sampaio (SITRAEMFA) :Mas, infelizmente, algumas, pautas só funciona desse jeito, e bem complicado, é difícil, mas infelizmente algumas pautas a gente só consegue avançar via MP mas estamos aí pra garantir que as coisas funcionem da melhor forma.

Mas é isso, Bruna entendo que o encaminhamento já foram dado Francisquini, com a sua disposição de estar aqui conosco nessa manhã queremos aqui agradecer enquanto Conselho,também essa participação estamos à disposição aí para esse diálogo conjunto.

Bruna Dal Fabbro :certa, então acho que Francisquini brigada e por novamente está conosco.

Não é sempre com muita paciência pra todas as nossas dúvidas, tá dispensado?
Pode voltar ao trabalho?

Luiz Fernando Francisquini : sempre bom vim ao COMAS eu gosto é, a gente está à disposição.eu mandei já apresentação ,a minuta já foi encaminhada.
O número do processo está aí ele é um processo aberto, está disposição e a gente aqui , vai ser encaminhado ,Ofício pelo que entendi, a gente conversa com para ver os encaminhamentos.

Bruna Dal Fabbro: Obrigada Francisquini pela apresentação e disposição

Encaminhamento: Criar ofício para consulta da previsão de data e local da audiência pública e proposta que não seja só da SMADS, mas SMADS e COMAS. Socializar as informações via SEI anexar apresentação feita para a comissão.

2- Data: 06/06/2024

SEI: 6074.2019/0003484-0

Assunto: Comissão Gestora Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo SIMASE

Descrição: SMADS/GSUAS encaminha minuta de Portaria que constitui a Comissão Gestora Inter setorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar o referido sistema. GSUAS solicita que o conselho faça análise e se manifeste sobre a temática.

Encaminhamento:

Coordenadora Bruna irá se comunicar previamente com o setor da proteção social especial para discutir questões preliminares antes de fazer o convite formal para reunião ampliada.

Trazer o tema na próxima CPP.

Oficiar solicitando informações, no prazo de 30 dias foi lido e aprovado proposta de ofício a SMADS.

Questionamentos:

1-Quando serão as reuniões?

2-Os trabalhos já foram concluídos?

3-Informações sobre o andamento da comissão?

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

ANEXO IX

RELATO

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 15/08/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Isabela Calil Quintino, Lorena Conceição dos Santos

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Renata Evangelista

Convidados:

PAUTAS NOVAS:

1. Assunto: Hotéis sociais – resposta ao CONSEAS

Descrição: Hotéis sociais – resposta ao CONSEAS

SEI: 6024.2024/0001684-9 e 6024.2024/0002173-7

Debates e manifestações:

Conselheira Solange diz que falta as respostas da Vanessa sobre questões de orçamento.

Conselheira Sueli se propõe a enviar informações sobre as denúncias a Conselheira Bruna para ajudar a construir a resposta.

Conselheira Solange ressalta a dificuldade de compilar algumas informações sobre o tema devido a perda da gravação da reunião do dia 20/06.

Marcelo reforça a necessidade de construir a resposta devido ao tempo e que já temos informações o suficiente para a construção da resposta.

Encaminhamento:

Inclusão de pauta, com inversão de pauta, movido ao item 1.

Enviar a denúncia e os relatos a Conselheira Bruna para a construção da resposta.

2. Assunto: Dúvidas sobre transferência da CDCMs para SMDHC

Descrição: Organizações Sociais, tomaram ciência de que os Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCMs) serão transferidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

Diante do fato de OSCs que desenvolvem atividades compatíveis no “CDCM Espaço Francisca Franco”, possuir o CEBAS e estarem devidamente inscrita junto ao COMAS/SP, questionam se deverão promover alguma ação em razão dessa transferência, bem como se tal mudança irá impactar as inscrições/manutenções junto ao COMAS/SP.

A pauta foi enviada para CPP e CRI.

SEI: Demanda recebida via via e-mail – SEI referência sobre o tema 6024.2024/0006049-0

Debates e manifestações:

Conselheira Flávia sugere ouvir SMADS sobre o tema. Solange concorda com a Flávia.

Isabela entende que houve alinhamento entre SMDHC e SMADS e por isso houve apenas uma resposta, mas não se opõe a nova reunião. Entende que dúvidas da transferência CPP e que sobre inscrição decidir na CRI

Conselheiro Marcelo acompanha entendimento da Isabela.

Encaminhamento:

Convidar a secretaria da SMADS para apresentar sobre o tema, explicando como isso afeta a política pública e questionar também sobre valores pendentes.

A resposta a OSC se dará pela CDA.

3. Assunto: Resolução nº 249, de 10/07/2024 do MDH sobre a internação de crianças e adolescentes em Comunidades Terapêuticas

Descrição: Foi encaminhado um e-mail referente a Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata de questões cruciais relacionadas à internação de crianças e adolescentes em Comunidades Terapêuticas.

A resolução reitera que essa prática é uma violação grave das normas protetivas estabelecidas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, a abordagem contraria a normativa vigente do Ministério da Saúde e outros regulamentos pertinentes.

Destaca-se que a inspeção nacional realizada em 2017 revelou diversas violações de direitos em tais estabelecimentos, sugerindo que a gestão promova a sua divulgação junto à rede socioassistencial, e a compartilhe com COMAS, equipes de trabalhadores e demais envolvidos.

O COMAS encaminhou e-mail ao CMDCA questionando se eles têm ciência do tema, porém ainda não houve resposta.

SEI: Demanda via e-mail

Debates e manifestações:

Conselheira Solange sugere debate conjunto com o CMDCA.

Conselheira Flávia questiona se não caberia fazer a Publicização nas redes sociais com informações sobre os motivos, seguindo entendimento da CONANDA.

Conselheira Isabela propõe nota conjunta com o CMDCA, caso eles aceitem.

Encaminhamento:

1-Chamar CMDCA para reunião conjunta com proposta de criar nota conjunta para publicização nas redes sociais.

2-Oficiar SMADS sobre impedimentos de publicização considerando o período eleitoral, enviar ofício com aviso de caráter de urgência.

A Conselheira Bruna como coordenadora da comissão irá fazer a intermediação sobre a divulgação com o COJUR e assessoria de imprensa, questionando se é possível essa divulgação, incluindo dúvidas sobre divulgação do edital de eleição.

4. Assunto: E-mail da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo para participação no Seminário “Criança de Rua tem Pressa”

Descrição: Foi enviado via e-mail em 06/08/2024 da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo para participação no Seminário: “Criança de Rua tem Pressa” - Decreto nº 63.439/24 para encaminhamento ao COMAS contando com a presença no Seminário.

Data: dia 28 de agosto, das 10h às 13h

Escolher representante na CPP.

SEI: Demanda por e-mail

Debates e manifestações:

Solange sugere indicar um membro do poder público e um da sociedade civil.

Encaminhamento:

Antecipar a reunião com a SMADS sobre o tema, proposta para o dia 22/08.

Definir os nomes na próxima reunião.

Assunto:

Descrição:

SEI:

Encaminhamento:

INFORMES:

5. Assunto: Ofício com questionamentos e denúncia referente a publicação do Decreto nº 63.439 que regulamenta a Lei 17.953/23

Descrição:

Foi enviado via e-mail em 22/07/2024 pela OSC Movimento da Infância e Juventude – “CRIANÇA DE RUA TEM PRESSA” Ofício com questionamentos referente a publicação do Decreto nº 63.439 que regulamenta a Lei 17.923/23 (Lei trata sobre a Instituição a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e dá outras providências). Pauta da CPP de 08/08.

Sobre o mesmo tema foi enviado Envio de ofício nº 224/2023, pelo Deputado Estadual Eduardo Matarazzo Suplicy, sobre a revisão da regulamentação da Lei 17.923. Em síntese o ofício diz que o decreto não levou em consideração o que foi pactuado entre os representantes da sociedade civil e governo, solicitando que o COMAS e o CMDCA acompanhem o debate. Pauta da CDA de 09/08.

Como encaminhamento da CPP de 08/08 será enviado ofício a SMADS convidando para reunião para explicar o comparativo do decreto com a lei com sugestão das datas de 29/08 ou 05/09.

SEI: demandas recebidas por e-mail E-mail

Encaminhamento:

Antecipar a reunião com a SMADS sobre o tema, proposta para o dia 22/08, mesmo encaminhamento da pauta 4 devido a temática. Reforçar que é necessário fazer o debate com urgência.

6. Assunto: Informações sobre a Vila Reencontro - Apresentação NDS

Descrição: Foi levantado em reunião do CDA de 21/06 sobre recursos das Vilas Reencontro. Contudo, sem informar processo SEI ou data da pauta da discussão. A equipe da Secretaria Executiva realizou busca, porém não conseguiu localizar a discussão da pauta ou mesmo os referidos processos. Dada a saída da Coordenação e trocas de técnicas de referência, será necessária a contribuição de conselheiras e conselheiros da comissão para a reunião de informações (datas, reuniões ou mesmo números de processo) para pautar de maneira apropriada.

Reunião com NDS (Núcleo de Desenvolvimento Social) para apresentação ocorreu na data de 08/08.

Conforme solicitado na CPP de 08/08 a apresentação e outras legislações foram incluídas no SEI correspondente.

SEI: 6024.2024/0009834-9

Encaminhamento:

Ciência.

Propor data para explicar, principalmente sobre estruturação e orçamento. Sugestão da reunião para os dias 12 ou 19 de setembro. Tramitar o ofício no mesmo SEI.

Flávia sugere criar SEI com os relatos e sugestões de pauta.

INCLUSÕES

7. Assunto: Decreto 63.518 de 25 de junho de 2024 sobre a escuta especializada

Descrição: Solange entende ser importante ler o decreto e a lei e trazer alguém para falar sobre o fluxo, que passa por diversas secretarias.

SEI:

Debates e manifestações:

Conselheira Bruna diz que temos representantes da proteção social básica e especial, e que todas as unidades devem ser acolhedoras no sentido de acolher a pessoa que sofreu violência. A discussão ainda está no começo. Porém entende que não havendo contratação de mais funcionários eles deverão ser capacitados para este acolhimento.

Conselheira Flávia complementa que a escuta especializada deve ser uma escuta diferenciada de acolhimento, a pessoa deve ser protegida, a depender como a informação chega essa criança e adolescente podem ser re-vitimizada.

Conselheira Solange diz que a discussão não passou pela CMESCA conforme apontamentos da Flávia. Sendo necessário o olhar humano, mas também técnico. Informa que até os orientadores sofrem ameaças. Sugere ver a pauta em conjunto com o CMDCA.

Conselheira Bruna diz que a ideia é que todos os profissionais estejam preparados para acolher, mas não em um sentido de identificar e entender a denúncia, mas pelo vínculo com o usuário para acolher, preservar a informação e fortalecer essa criança e adolescente e iniciar os protocolos já estabelecidos. Por isso a escuta especializada não pode acontecer nos nossos serviços.

Encaminhamento:

Buscar a composição do grupo que elaborou o decreto, retomar o tema na próxima reunião.

Assunto:

Descrição:

SEI:

Encaminhamento:

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Relatoria: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

ANEXO X

Pauta
Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 22/08/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcelo Panico, Karen Sales Correa Stein, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Lorena Conceição dos Santos, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Isabela Calil Quintino, Bianca Aparecida Pereira Lima, Fábio Henrique Salles (entrou 10:10)

Ausências Justificadas: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Patrícia Alves Costa, Flávia Maria de Moura Reis

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

PAUTAS NOVAS:

Assunto:

Descrição:

SEI:

Encaminhamento:

PAUTAS ANTIGAS:

1. Assunto: E-mail da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo para participação no Seminário “Criança de Rua tem Pressa”

Descrição: Foi enviado via e-mail em 06/08/2024 da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo para participação no Seminário: “Criança de Rua tem Pressa” - Decreto nº 63.439/24 para encaminhamento ao COMAS contando com a presença no Seminário.

Data: 28 de agosto, das 10h às 13h

Escolher representante na CPP dos participantes.

Foi enviado convite a SMADS para apresentação sobre o tema, com proposta para o dia 22/08, sendo respondido em 21/08, que não terão tempo hábil para se organizar devido o curto tempo, e sugerem marcar nova data.

Sobre o mesmo tema são os ofícios:

Ofício com questionamentos e denúncia referente a publicação do Decreto pela OSC Movimento da Infância e Juventude e Ofício denúncia pelo Deputado Estadual Eduardo Matarazzo Suplicy, sobre a revisão da regulamentação da Lei 17.923

SEI: Demanda por e-mail, SEI 6024.2024/0012314-9 (convite)

Debates e manifestações:

Conselheira Solange diz sobre a excessiva demora na reposta da secretaria e por membros da assessoria técnica. Sugere que a resposta deverá ser feita por escrito para que diga se irá fazer a reunião ou não.

Conselheira Isabela ressalta que o pedido foi feito solicitando resposta em apenas 1 (uma) semana, e devido à complexidade do tema seria muito improvável prepararem a apresentação para responderem tão rápido. Menciona também que existe grande fluxo de trabalho na AT e nem todo trabalho pode ser feito de imediato.

Encaminhamento:

Solicitar que seja respondido via SEI sobre o comparativo da lei com o decreto, se possível antes do dia 26/08. Avisar no ofício que o COMAS foi convidado para evento no dia 28/08 e por isso a urgência.

Bruna e Solange irão ao seminário representando o COMAS, demais conselheiros podem ir como ouvintes no seminário.

INFORMES:

2. Assunto: Informações sobre a Vila Reencontro - Apresentação NDS

Descrição: Foi levantado em reunião do CDA de 21/06 sobre recursos das Vilas Reencontro. Reunião com NDS (Núcleo de Desenvolvimento Social) para apresentação ocorreu na data de 08/08.

Conforme solicitado na CPP de 08/08 a apresentação e outras legislações foram incluídas no SEI correspondente.

Novas informações foram adicionadas ao SEI contendo informações gerais solicitadas, como quantidade de vilas, vagas, saídas qualificadas etc. foram juntadas ao processo SEI (documento 108297773).

Ainda não houve resposta sobre o novo convite de reunião, proposto para 12 ou 19 de setembro.

SEI: 6024.2024/0009834-9

Encaminhamento:

Ciência.

Em reunião antes do dia 12 de setembro cobrar o NDS caso não haja resposta.

3. Assunto: Impedimentos de publicização considerando o período eleitoral

Descrição: Foi solicitado na CPP de 15/08/2024 informações sobre impedimentos de publicização considerando o período eleitoral. SMADS/COJUR respondeu via SEI com um manual e cartilha para consulta sobre o tema.

SEI: 6024.2024/0012414-5

Debates e manifestações:

Conselheira Solange entende que o COMAS é autônomo e não faz campanha política quando faz publicações em rede sociais (site, facebook e instagram).

Conselheira Sueli ressalta que também nos direitos humanos não está havendo publicações. Sugere fazer via “news letters”.

Conselheira Bruna reforça que todas as secretarias da prefeitura e outros órgãos relacionados fizeram publicação avisando que não publicariam nada em atendimento a legislação eleitoral.

Conselheiro Marcelo entende que o COMAS é parceiro da secretaria, mas não completamente autônomos. Ressalta não haver departamento jurídico dentro do conselho para dar segurança.

Conselheira Bruna diz que segundo o COJUR o COMAS está dentro das mesmas regras da SMADS e outras secretarias, incluindo divulgações rotineiras.

Isabela recomenda questionar diretamente ao COJUR com questionamentos específicos e não genéricos.

Encaminhamento:

1-Encaminhar ofício ao COJUR com questionamentos específicos sobre as limitações no processo eleitoral.

a) Se pode ser publicado as resoluções, deliberações e atas do COMAS no site e rede social;

b) Se pode se socializar documentos via SEI;

c) Se pode ser publicado ações do processo eleitoral do COMAS;

d) Se existe alguma restrição específica que diferencie a SMADS do COMAS;

e) Se é possível enviar news letters nesse período.

2-Questionar a PRODAM sobre o uso de news letters para o COMAS.

4. Assunto: Criação de processo SEI para memorando da CPP

Descrição: Conforme deliberação na CPP de 15/08 foi criado o processo SEI 6024.2024/0012501-0 para registro dos relatos aprovados da CPP

SEI: 6024.2024/0012501-0

Encaminhamento:

Ciência.

Encaminhar a CDA como informe.

INCLUSÕES

5. Assunto: Solicitação de reunião com a CPP pelo Og Oliveira Pinto da Gestão SUAS

Descrição: É solicitada agenda junto à CPP para apresentação da Portaria que Institui e Regulamenta a Vigilância Socioassistencial no município.

SEI:

Encaminhamento:

Convidar GSUAS para as datas do dia 5 ou 19 de setembro.

6. Assunto: Questionamentos sobre Carta Convite

Descrição:

SEI: 6024.2024/0009840-3

Debates e manifestações:

Conselheira Solange propõe que as conselheiras do poder público se articulem para que haja a resposta

Encaminhamento:

Reiterar ofício.

7. Assunto: Resposta CONSEAS dos hotéis sociais

Descrição:

SEI: 6024.2024/0001684-9

Debates e manifestações:

Conselheira Bruna diz que está preparando a resposta com base nas informações que possui.

Encaminhamento:

Levar a minuta de resposta, quando pronta, para a CDA e posteriormente a plenária. Ofício ser enviado pela presidência.

8. Assunto: Orçamento PLOA

Descrição: Discussão sobre orçamento, inclusive sobre formação continuada.

SEI:

Encaminhamento:

Analisar em cada comissão. Considerando os relatórios dos diagnósticos das conferências.

9. Assunto: Atraso no pagamento de alguns serviços terceirizados com a secretaria

Descrição:

SEI:

Encaminhamento:

Sugestão enviar ofício questionamento a secretaria se tal fato está acontecendo, sua motivação, caso esteja acontecendo, e se há previsão de resolutividade da situação.

Incidências

Solange diz que após a saída da Cristiane a CMESCA está a 3 meses sem reunião. Considerando que o decreto da escuta qualificada saiu

recentemente, sendo necessário recomposição.

Trazer pauta da apresentação do espaço/formações na próxima reunião.

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Relatoria: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

ANEXO XI

Relato - Reunião ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS – 13º Mandato

Nome da Comissão: Comissão Eleitoral do COMAS – 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/08/2024 Horário Das 9h às 16h

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior

Convidados:

Pauta:

1) Finalização de Minuta do edital do processo eleitoral

Objetivo/ Justificativa: A equipe técnica elaborou minuta inicial do Edital de Eleição. Devido à falta de quórum na reunião de 28/06/2024 e cancelamento da reunião de 19/07/2024, o arquivo foi compartilhado com os membros da comissão para que fossem trazidas suas contribuições e para que a Minuta seja finalizada e não comprometamos o [cronograma eleitoral](#).

A leitura e revisão da minuta foi finalizada, com alguns pontos pendentes de definição pela Comissão. A equipe técnica ficou de finalizar os anexos do Edital, que foi encaminhado no grupo de Whats App para otimizar o fluxo de comunicação.

A comissão deverá trazer na próxima reunião: retorno sobre a viabilidade de se utilizar o Portal 156 com SMIT; retorno da PRODAM (verificar questão de uso dos computadores de OSCs), se a votação será híbrida ou online.

Debates da Comissão:

Conselheiro Gustavo traz devolutiva sobre reunião realizada com PRODAM. Na ocasião, informa que a equipe da PRODAM apresentou um novo sistema de votação diferente do utilizado pelo Conselho no ano de 2022. Neste novo sistema é possível realizar toda a etapa eleitoral desde inscrição até a votação. Observa que se trata de uma informação nova que não possuía na reunião anterior.

Observa que das facilidades que o sistema apresenta, requer ponto de atenção quanto a data de início do processo de inscrição, não sendo

possível para a data inicialmente proposta no cronograma, mas é entendimento da Comissão que se trata de ajuste possível. Outro ponto de atenção seria em relação a data prevista para a realização da eleição do Conselho, que estava prevista para o dia 07/12/2024. A data coincide com a eleição do conselho participativo de todo o município, não sendo uma data indicada para ter dois pleitos eleitorais e sendo impeditivo para utilização do sistema da PRODAM. Desta forma, foi apresentada a proposta para que a eleição do COMAS ocorra na sexta-feira, dia 06/12/2024. Não houve objeção quanto a mudança da data pela comissão.

Ainda dentro das novidades desta nova plataforma, PRODAM informou que houve alteração no protocolo de segurança de votação, não estando mais vinculado a IP dedicado à SMADS e sim em formato de nuvem. Nesta nova configuração, não há necessidade de computador logado na rede da prefeitura, podendo ser acessado por qualquer equipamento com conexão à internet, incluindo os serviços da rede direta e indireta, que podem disponibilizar seu equipamento para que os usuários possam realizar a votação, somado ao fato de que a eleição ocorrerá em dia útil, onde todos os serviços funcionarão. Com isto, elimina a necessidade de disponibilização de ponto físico para votação.

O painel de votação poderá ser acessado por senha encaminhada para o e-mail cadastrado ou haverá opção de acesso com as informações pessoais e confidenciais.

Nesta plataforma, o eleitor ou candidato acessa uma plataforma, criando uma conta e insere os dados solicitados pela Comissão, com campo para subir os arquivos para realizar sua inscrição. Neste sistema, haverá senha para a Comissão Eleitoral e da equipe de apoio para realizar a análise de documentos em que a pessoa que analisará irá indicar se o inscrito está “deferido” ou “indeferido” - com as motivações de indeferimento. Sem necessidade de importação dos dados. O número de candidatos é inserção manual pela Comissão Eleitoral (2, 3 ou 4 dígitos).

Há possibilidade de exportar os dados em formato PDF e Excel, para manipular os dados sensíveis e a inclusão do número dos candidatos.

Termo de autorização e termo de consentimento - não há necessidade de inclusão do documento, fazendo parte do texto do sistema com o termo de aceite ou não aceite. (Anexo do consentimento/ LGPD e não incidente do Decreto 53.177) - podemos incluir o texto de acordo com as necessidades da Comissão.

Há tratativa para reunião com a PRODAM para sexta-feira, em formato presencial ou virtual (a confirmar).

Pendência: verificar com a PRODAM quando seria possível iniciar o processo de inscrição dos eleitores e candidatos, para ajustes no cronograma.

Das devolutivas quanto à SMIT, a conselheira Isabela informa que SMIT informa que se for um formulário simples, seria possível disponibilizar o sistema em setembro, mas sem possibilidade de travas (como CPF que não se repitam) pois depende da concessionária o que demoraria até 03 meses.

Campo de informações obrigatórias, listas e encarte de documentos. Neste formato, seria encarte automático e migração no SEI, poupando o tempo de protocolo pela equipe, mas sendo necessário a digitação dos dados em planilha para publicação em Diário Oficial.

A comissão debateu sobre as possibilidades apresentadas e entendeu que a opção apresentada pela PRODAM seria a que melhor atenderia as necessidades do conselho, para tanto, seguirá as tratativas para sua implementação.

A minuta do edital a ser apresentada na plenária do dia 19/08 terá texto genérico quanto a plataforma e a Comissão publicará orientação específica após conversa com a PRODAM e com informações mais definitivas.

Quanto ao envio prévio da minuta para os conselheiros, houve um debate sobre a possibilidade do encaminhamento ferir a isonomia do processo eleitoral, uma vez que conselheiros que porventura pleiteiem a reeleição teriam acesso privilegiado a minuta enquanto outras pessoas teriam acesso somente no dia da plenária. Foi pontuado que o compartilhamento prévio facilitaria o debate da reunião, mas que o edital prevê prazo de recurso contra o edital, uma novidade para o pleito eleitoral dos comas. Desta forma, a comissão definiu pela publicação de Ato da Comissão informando os motivos que levaram ao não compartilhamento prévio da minuta.

Encaminhamentos da Comissão:

Publicar ato da comissão informando da não publicização prévia da minuta do Edital, compartilhando nos canais de comunicação do COMAS e envio ao MPSP para ciência e acompanhamento.

Elaborar ofício ao MPSP convidando para a plenária extraordinária do dia 19/08, com link de acesso.

Ajustar o edital, com redução de anexos e encaminhar para validação da comissão.

Confirmar reunião com a PRODAM para o dia 16/08.

Publicar o Ato da Comissão informando da não publicização prévia da minuta do Edital, considerando a isonomia no acesso e que haverá período de questionamento/ impugnação do edital conforme artigo xxxx. E publicar nos canais do comas + envio ao MP.

Coordenação: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 19/12/2024, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116156314** e o código CRC **E9F8727F**.

Referência: Processo nº 6024.2024/0000319-4

SEI nº 116156314